



REPÚBLICA DE MOÇAMBIQUE
Ministério da Terra e Ambiente

Administração Nacional das Áreas de Conservação



ESTRATÉGIA DE COMUNICAÇÃO

Conservação da Biodiversidade 2020 - 2024





ÍNDICE

PREFÁCIO	5
ABREVIATURAS	6
SUMÁRIO EXECUTIVO	7
CONTEXTUALIZAÇÃO	10
Análise situacional de comunicação sobre a conservação da biodiversidade	12
Descrição dos resultados da análise situacional	14
A importância da comunicação sobre a biodiversidade	20
Quadro teórico-conceitual	22
Princípios orientadores e factores de sucesso	24
RESULTADOS ESTRATÉGICOS	26
Resultado estratégico 1	26
Resultado estratégico 2	27
Resultado estratégico 3	27
Resultado estratégico 4	28
Matriz de comunicação	30
SEGMENTAÇÃO DA AUDIÊNCIA	36
Público urbano	36
Jovens	36
Mulheres e raparigas	37
Comunidades nas áreas de conservação e zonas tampão	27
Autoridades administrativas e comunitárias das áreas de conservação e zonas tampão	37

Comités de gestão das áreas de conservação	37
Actores não estatais	38
Sector privado	38
Legisladores, procuradores, juízes, advogados e fiscais	38
QUADRO DE DEFINIÇÃO DE MENSAGENS CHAVE	40
Quadro de orientação para o desenvolvimento de mensagens	30
FERRAMENTAS E VEÍCULOS DE COMUNICAÇÃO	44
Meios de Comunicação de Massa (rádio, tv e impressos)	44
Media Sociais	45
Advocacia através dos media	45
Painél metálico ou digital com mensagens sobre a conservação da biodiversidade	46
Campeões de conservação como modelos de referência	46
MOBILIZAÇÃO SOCIAL PARA CRIAÇÃO DE UM AMBIENTE FAVORÁVEL	48
Diálogos comunitários	49
Clubes de raparigas	49
Clubes ambientais	50
Comunicação interpessoal	50
Rádios comunitárias	50
Teatro comunitário	51
Cinema comunitário	51
COORDENAÇÃO INSTITUCIONAL	54
Quadro de monitoria dos resultados estratégicos	54
Plano de implementação da estratégia de comunicação 2020-2024	74
BIBLIOGRAFIA	88

PREFÁCIO

Em Moçambique cerca de 25% do território é dedicado à protecção da natureza. Os impactos sobre os recursos naturais, com maior intensidade sobre a Biodiversidade, podem ser observados em todo o país e são o resultado, em parte ao aumento demográfico e expansão das actividades antropogénicas que assentam num desenvolvimento espacial desordenado e desenfreado de actividades produtivas baseadas na utilização insustentável que conduz a delapidação dos recursos naturais.

É importante reconhecer que ecossistemas saudáveis e clima estável são essenciais para o bem-estar e desenvolvimento humano, mas que ambos no Planeta Terra no geral e em particular em Moçambique encontram-se severamente ameaçados. A degradação do solo, a poluição atmosférica, a contaminação dos oceanos e dos recursos hídricos, a proliferação de plásticos, o desflorestamento e as mudanças climáticas são alguns dos impactos negativos de grande repercussão sobre o ambiente e a vida actual dos Moçambicanos e que afectará também as gerações futuras se medidas de contenção não forem tomadas.

Para enfrentar e reverter os desafios deste quadro sombrio, é essencial o envolvimento de toda a sociedade. Para o efeito, é fundamental comunicar, educar e interagir sobre estratégias para a mitigação dos dilemas ambientais, com vista a aumentar a consciência da sociedade em geral e em particular das comunidades locais que vivem dentro ou ao redor das áreas de protecção da Biodiversidade de modo a garantir a sustentabilidade ambiental, social e económica do país.

A presente Estratégia de Comunicação sobre a conservação da biodiversidade 2020 - 2024, da Administração Nacional das Áreas de Conservação (ANAC), resulta de uma necessidade constante de melhoria da comunicação interna e externa da ANAC, desenvolvida em ampla consulta com os principais actores do sector da conservação. Pretende-se que esta estratégia seja uma ferramenta para promover a mudança de comportamento individual e colectivo na urgência de se garantir a protecção efectiva dos recursos naturais. Espera-se também que ela contribua para o aumento da consciência ambiental, particularmente da conservação da biodiversidade e massificação do conhecimento sobre a importância da mudança de comportamento com vista a cumprir para o alcance dos compromissos do País no âmbito dos Objectivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS).

A presente Estratégia de Comunicação da ANAC tem como enfoque o quadro legal para o sector da Conservação da Biodiversidade e o Plano Estratégico (PE) da ANAC 2015 - 2024 e visa garantir uma fluidez de informação de utilidade pública da ANAC e dos diferentes intervenientes do sector para com os diversos segmentos do público externo, nos domínios de educação ambiental e promoção da valorização das áreas de conservação como um bem público, promoção de oportunidades de investimento nas áreas de conservação, da imagem e identidade visual da instituição, de envolvimento das comunidades locais e de acções de combate à caça furtiva e ao tráfico de produtos da Vida Selvagem.

Esta Estratégia de Comunicação estabelece a segmentação de audiências, define diferentes ferramentas e veículos de comunicação orientada para os diferentes públicos, incluindo o urbano e o rural; os meios de comunicação de massas (rádio, TV e impressos), medias sociais e ferramentas de advocacia direccionadas, que oferecem maior potencial de catalização das mudanças de comportamento, prestando particular atenção para os princípios fundamentais de qualidade, adequação, custo eficácia da sua utilização e impacto.

Uma palavra de apreço é endereçada a todos os actores directos, indirectos e parceiros que tornaram possível a concepção desta Estratégia de Comunicação que constitui um instrumento importante que procura enaltecer e projectar as boas práticas, a educação para mudança de comportamento, a imagem da conservação e da ANAC dando a conhecer os trabalhos realizados na Rede Nacional das Áreas de Conservação e no Ministério da Terra e Ambiente de um modo mais abrangente.

Mateus José Mutemba, Director Geral da ANAC

ABREVIATURAS

AC	Áreas de Conservação
ANAC	Administração Nacional das Áreas de Conservação
BIOFUND	Fundação para a Conservação da Biodiversidade
CDB	Convenção sobre Diversidade Biológica
CITES	Convenção sobre o Comércio Internacional de Espécies de Flora e Fauna Selvagens Ameaçadas
CMSC	Comunicação para Mudança Social e de Comportamento
DC	Diálogos Comunitários
IEC	Informação, Educação, Comunicação
FDA	Fundo de Desenvolvimento Agrário
CGC	Comité de Gestão Comunitário
CGAC	Comité de Gestão das Áreas de Conservação
MINT	Ministério do Interior
MADER	Ministério de Agricultura e Segurança Alimentar
MTA	Ministério da Terra e Ambiente
PE	Plano Estratégico
PNG	Parque Nacional de Gorongosa
PPF	Peace Park Foundation
PNL	Parque Nacional do Limpopo
PSA	Public Service Announcement (Anúncio de Utilidade Pública)
OCB	Organização Comunitária de Base
ONG	Organização Não Governamental
OSC	Organizações da Sociedade Civil
REM	Reserva Especial de Maputo
RE	Resultado Estratégico
SMS	Serviço de Mensagem Texto
SWOT	Strengths Weaknesses Opportunities Threats (Forças Fraquezas Oportunidades Ameaças)
TdR	Termos de Referência
TV	Televisão
ZT	Zonas Tampão

SUMÁRIO EXECUTIVO

A Administração Nacional de Áreas de Conservação (ANAC) vem desencadeando um conjunto de acções estruturais e estratégicas visando assegurar uma conservação e exploração sustentável da biodiversidade.

Para materializar estas acções, a ANAC desenvolveu o seu Plano Estratégico (PE) para o período 2015-2024, concebido para orientar os esforços nacionais e internacionais de Conservação da Biodiversidade. O PE da ANAC focaliza em quatro objectivos nomeadamente:

-
- 1 **Desenvolvimento Institucional**
 - 2 **Conservação da Biodiversidade**
 - 3 **Sustentabilidade Económica e Financeira**
 - 4 **Desenvolvimento Comunitário**
-

No contexto da implementação do seu Plano Estratégico (PE) e, visando assegurar um partilhado entendimento público sobre a pertinência da conservação e exploração sustentável da biodiversidade, a ANAC investiu na elaboração da presente Estratégia de Comunicação para Conservação da Biodiversidade, para o período 2020-2024, visando providenciar bases estruturadas de intervenção em comunicação e resposta sistemática aos riscos e desafios impostos à conservação da biodiversidade.

A presente Estratégia foi precedida de uma Análise Situacional que identificou os pontos fortes, fracos, oportunidades e ameaças que concorrem para protecção, conservação e uso sustentável da biodiversidade.

Esta Estratégia de Comunicação foi desenvolvida com base num quadro teórico conceptual que privilegia o modelo sócio ecológico de comunicação com uma abordagem centrada em dimensões institucionais, comunitárias e individuais de comunicação, visando a elevação dos níveis de disponibilidade de informação e de conhecimento do público sobre o valor e as vantagens da preservação da biodiversidade.

A Estratégia de Comunicação para a Conservação da Biodiversidade 2020-2024 visa contribuir para o alcance dos resultados definidos no PE da ANAC 2015-2024, através da materialização de quatro Resultados Estratégicos e respectivos Resultados Intermédios, mutuamente complementares, conforme o ilustrado na tabela abaixo:

RESULTADO ESTRATÉGICO

RESULTADO INTERMEDIÁRIO

RE 1

Elevada a consciência pública sobre o valor da conservação e uso sustentável da Biodiversidade

- RE 1.1 Elevado o conhecimento e consciência sobre a conservação e uso sustentável da Biodiversidade
- RE 1.2 Elevado o nível de conhecimento do público sobre a Lei de Conservação, seu Regulamento e sanções (penas e multas aplicáveis a crimes contra a biodiversidade)
- RE 1.3 Elevado o conhecimento e consciência sobre as vantagens da conservação e sobre as desvantagens, o risco e o impacto das práticas ilegais no uso dos recursos faunísticos e florestais¹

RE 2

Elevada a eficácia individual e colectiva para conservação da biodiversidade

- RE 2.1 Adotadas atitudes favoráveis a protecção, conservação, gestão e uso sustentável da biodiversidade
- RE 2.2 Adoptadas boas práticas de conservação e manejo dos recursos naturais favoráveis a preservação da biodiversidade
- RE 2.3 Adoptados comportamentos normativos de uso sustentável da biodiversidade

RE 3

Melhorada a aplicação da Lei de Conservação pelos fiscais, procuradores, advogados, juizes, oficiais de justiça, legisladores², comunidades, sector privado e OSC

- RE 3.1 Aumentada a pressão a favor da observância da Lei de Conservação pelos fiscais, legisladores e órgãos de administração da Justiça
- RE 3.2 Aumentada a pressão sob os CGAC, comités dos recursos naturais, autoridades administrativas e comunitárias e membros da comunidade para observância da Lei de Conservação

RE 4

Fortalecida a capacidade de comunicação da ANAC para mobilização de recursos em prol da protecção da biodiversidade

- RE 4.1 Fortalecida a capacidade de articulação e de comunicação dos objectivos e prioridades do PE da ANAC
- RE 4.2 Ampliada a capacidade de comunicação para mobilização de recursos para a ANAC
- RE 4.3 Elevado o número de denúncias sobre a ocorrência de infracções a Lei de Conservação
- RE 4.4 Aumentada a participação das estruturas comunitárias de base, ONGs, sector privado e comunidades nos processos decisórios da cadeia de valores da conservação da biodiversidade
- RE 4.5 Criada uma plataforma de comunicação e coordenação institucional com as ONGs, sector privado e instituições públicas



¹Incluindo exploração dos recursos marinhos assim como queimadas descontroladas

²Incluindo a Comissão de Agricultura, Ambiente e Recursos Naturais

O alcance dos Resultados Estratégicos acima apresentados, requiere articulação funcional de plataformas abrangentes de comunicação, coordenação e cooperação interinstitucional e comunitária e pela materialização de um conjunto de iniciativas voltadas para o fortalecimento da capacidade institucional da ANAC.

A implementação desta estratégia de comunicação irá privilegiar quatro abordagens comunicacionais, nomeadamente (i) abordagem informativa, focalizada na disseminação de informação acerca dos desafios relativos ao uso não sustentável da biodiversidade, suas causas e possíveis soluções, incluindo sanções legais; (ii) abordagem comportamental e emocional que visa promover valores e influenciar mudança de atitudes perante a conservação da biodiversidade; (iii) abordagem centrada no desejo de mudança, focada na introdução e/ou reforço de práticas de conservação; e, (iv) abordagem colaborativa, centrada na criação e consolidação de um ambiente favorável à implementação de intervenções preconizadas na estratégia.

A audiência a ser alcançada por esta estratégia está devidamente segmentada e correlacionada a mensagens, canais e meios específicos de comunicação. Entre as principais audiências a serem alcançadas destacam-se o público urbano; jovens; mulheres e raparigas; comunidades e autoridades de gestão e administração das Áreas de Conservação (AC) e Zona Tampão (ZT); Conselhos de Gestão das AC; actores estatais e não estatais.

A presente Estratégia apresenta um quadro de orientação para o desenvolvimento das mensagens, privilegiando um adequado direcionamento aos diferentes perfis de audiência.

A ANAC deverá definir e pre-testar todas as mensagens que serão desenvolvidas para garantir que respondem aos resultados esperados, expectativas das audiências, e que não violem os valores e normas sociais positivas.

Na presente Estratégia de comunicação, estão definidas ferramentas e veículos de comunicação, nomeadamente comunicação interpessoal orientada para as comunidades rurais); meios de comunicação de massa (rádio, TV e impressos), media sociais e ferramentas de advocacia direcionada, que oferecem maior potencial de catalisação das mudanças prestando particular atenção para os princípios fundamentais de qualidade, adequação, custo eficácia da sua utilização e impacto.

Esta Estratégia inclui ainda o Cronograma de Implementação e uma matriz de Monitoria e Avaliação.

CONTEXTUALIZAÇÃO

O Governo de Moçambique, através do Ministério de Terra e Ambiente, instituição que tutela a Administração Nacional de Áreas de Conservação (ANAC), criada pelo Decreto número 11/2011 de 25 de Maio, no cumprimento do seu mandato, vem desencadeando um conjunto de acções estruturais e estratégicas visando a efectiva conservação da biodiversidade e a geração de receitas para garantir a sustentabilidade da conservação da biodiversidade.

A ANAC, tem o mandato de assegurar a gestão sustentável da biodiversidade através da divulgação e implementação das suas atribuições e mandato, comunicando adequadamente o que faz, e, contribuindo com a liderança necessária para uma adequada interlocução entre os diversos grupos de interesse envolvidos e/ou engajados na exploração e conservação dos recursos da biodiversidade.

A gestão integrada das Áreas de Conservação através das parcerias público-privadas tem estado a gerar mudanças que exigem um aperfeiçoamento contínuo e adopção de novas práticas e regras de comunicação para mobilização de recursos, oportunidades e desafios.

Nas últimas décadas, as AC têm enfrentado uma série de ameaças, com destaque para a caça furtiva, a qual, para além da perda da biodiversidade, em particular dos grandes mamíferos (elefante, rinoceronte, Pangolim e leão), tem levado à perda de vidas humanas, colocando em perigo o potencial para o desenvolvimento sustentável do turismo baseado na natureza.

As comunidades locais tendem a expandir as suas actividades para dentro das Áreas de Conservação como resultado do crescimento populacional e da busca de meios de subsistência, é urgente controlar as crescentes ameaças aos recursos florestais e faunísticos (terrestres e marinhos) que podem levar à destruição de habitats e ecossistemas.

Em 2017, o Governo Moçambicano alcançou um marco importante para a conservação da biodiversidade, aprovando a Lei de Protecção, Conservação e Uso Sustentável da Diversidade Biológica (Lei nº 5/2017, ou "Lei da Conservação"), e o respectivo Regulamento.

A aprovação da Lei de Conservação e da Regulamentação Geral transmite um importante



comprometimento do governo com os propósitos de combate aos crimes contra a vida selvagem e apostando na melhoria da gestão das AC, apoiando parcerias com actores não-estatais que contribuam para a preservação da diversidade biológica.

No contexto da implementação do Plano Estratégico da ANAC 2015-2024, visando alcançar amplo entendimento público sobre a pertinência da conservação da biodiversidade e apoio na implementação da legislação aprovada, particularmente as disposições sobre penalizações, multas e repressão da exploração ilegal de espécies de flora e fauna (terrestres e marinhos) e dos seus produtos e subprodutos, a ANAC investiu na elaboração da presente Estratégia de Comunicação sobre a conservação da biodiversidade para o período 2020-2024, com o objectivo de providenciar bases estruturadas de intervenção e resposta sistemática aos riscos e desafios impostos a conservação e capitalização das oportunidades de uso sustentável da biodiversidade.

A presente Estratégia de Comunicação contribui para a implementação das metas e prioridades do PE da ANAC, concebido para orientar os esforços nacionais e internacionais dedicados à conservação da biodiversidade, tendo como visão "Ser a entidade nacional de referência para a gestão da biodiversidade e desenvolvimento sustentável das Áreas de Conservação",

e tendo como missão "Organizar e desenvolver o Sistema Nacional das Áreas de Conservação e assegurar o uso sustentável e participativo da biodiversidade".

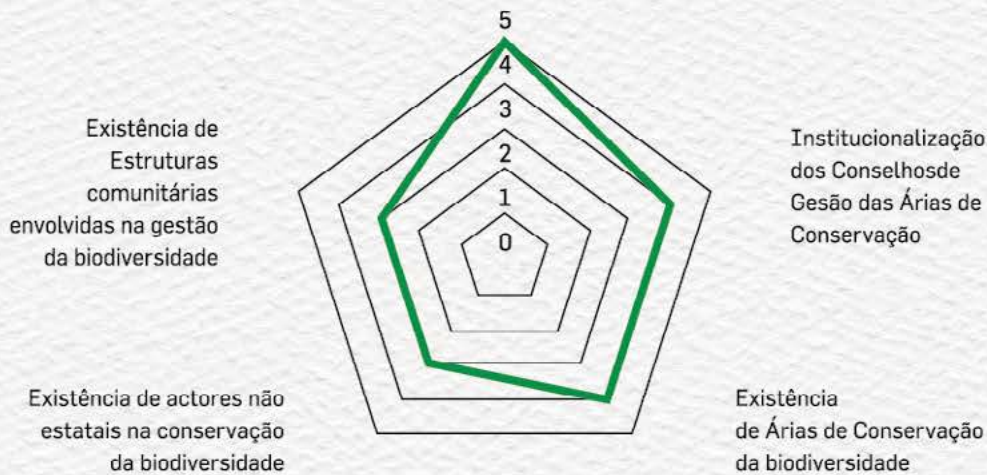
O propósito da Estratégia de Comunicação centra-se na estruturação e implementação de abordagens, metodologias e princípios de comunicação capazes de contribuir para: 1) a elevação do nível de conhecimento e consciencialização do público sobre o valor da conservação da biodiversidade; 2) a mudança de atitudes e a adopção de práticas sustentáveis de utilização da biodiversidade 3) a observância da Lei de Conservação e seu Regulamento e, 4) encorajar o engajamento de instituições públicas, actores não estatais, nomeadamente o sector privado, ONGs e comunidades na gestão sustentável dos recursos da biodiversidade, com particular observância às dinâmicas de género, nas zonas rurais, salvaguardando os direitos dos jovens e mulheres.

O desenvolvimento desta Estratégia de Comunicação para a Conservação da Biodiversidade foi precedido por uma ampla revisão bibliográfica, auscultação aos gestores e técnicos da ANAC, parceiros e operadores engajados na exploração e conservação da biodiversidade, bem como nas comunidades localizadas em Áreas de Conservação (AC) e Zonas Tampão (ZT).

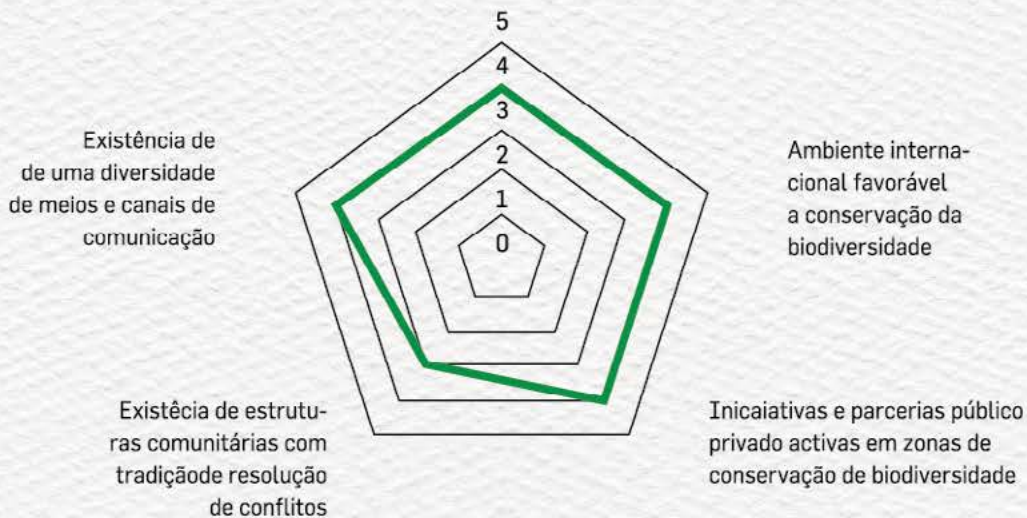


ANÁLISE SITUACIONAL DE COMUNICAÇÃO SOBRE A CONSERVAÇÃO DA BIODIVERSIDADE

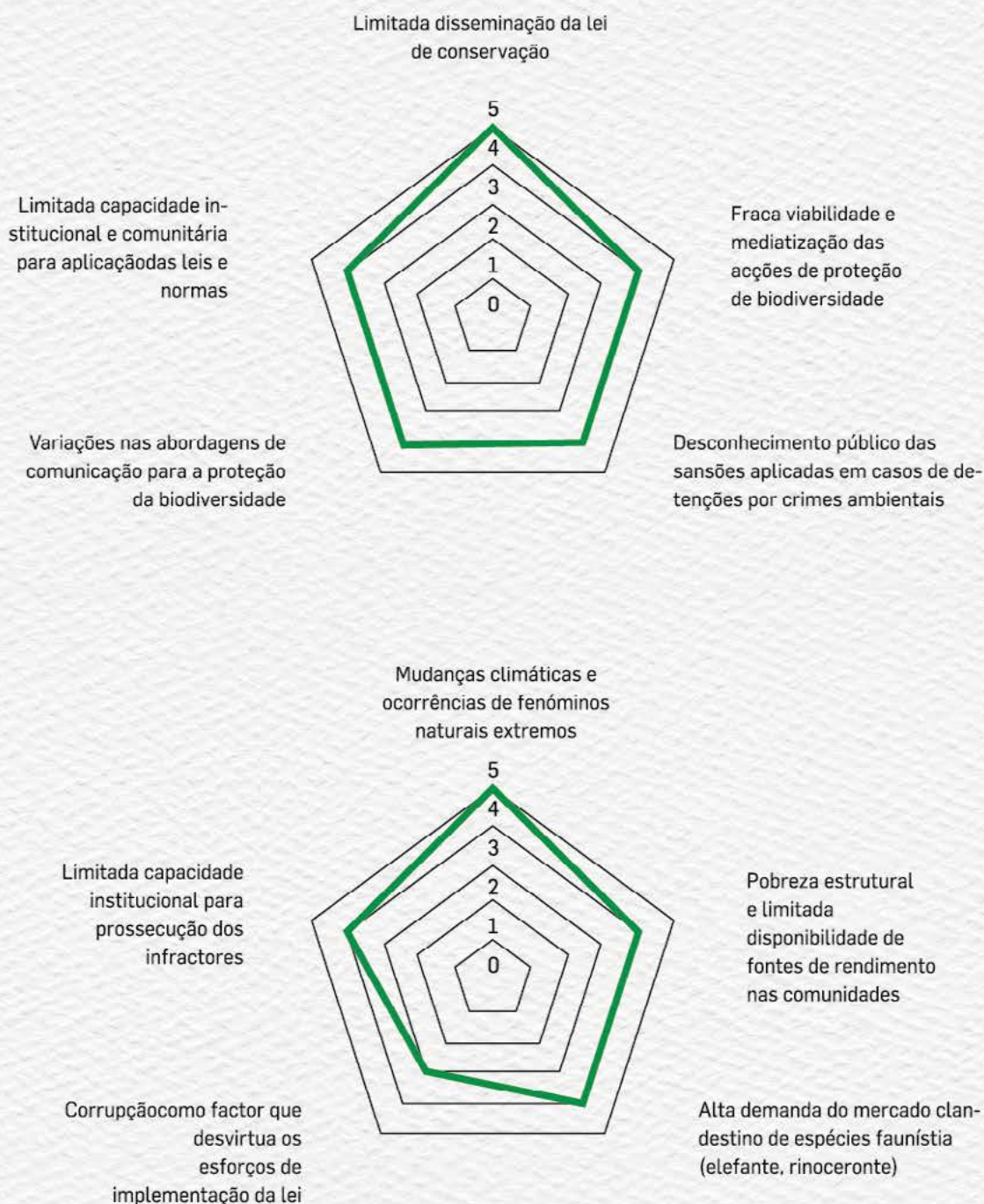
Lei de Conservação 5/2017 e Regulamento



Órgãos de Coordenação da Acções de protecção da biodiversidade estabelecidos



A análise dos dados colhidos ao longo do processo de auscultação e entrevistas possibilitou a geração do presente quadro situacional (Forças, Fraquezas, Oportunidades e Ameaças) apresentado nos gráficos de aranha que se seguem. Para uma adequada avaliação foram atribuídos diferentes pesos aos aspectos identificados na análise, numa escala de ponderação crescente de 1 a 5, reflectidos na tabela abaixo.



Descrição dos resultados da análise situacional

FORÇAS

- | | |
|---|---|
| 1 Existência da Lei de Conservação 05/2017 e Regulamentos | A existência da Lei de Conservação e respectivos regulamentos representa uma mais-valia para a regulação sistemática e legalmente consistente das acções voltadas para a conservação da biodiversidade, sem ambiguidades e/ou arbitrariedades. |
| 2 Institucionalização dos Conselhos de Gestão das Áreas de Conservação | A existência de Conselhos de Gestão de Áreas de Conservação (CGAC) representa uma força pelo potencial de capitalizar desta estrutura estabelecida para dinamização da acção participativa na agenda de conservação. |
| 3 Existência da ANAC e das Áreas de Conservação | O facto de o Estado moçambicano ter estabelecido a ANAC e ter proclamado as AC denota um inequívoco compromisso com a conservação da biodiversidade e uma actuação pragmática nesse sentido. |
| 4 Existência de actores não estatais envolvidos na preservação da biodiversidade | O facto de operadores privados estarem engajados na exploração de oportunidades de capitalização da biodiversidade possibilita a aliança dessas entidades às leis e regulamentos de conservação da biodiversidade, permitindo engajar estes actores como um dos mais interessados na preservação da biodiversidade, estabelecendo sinergias capazes de gerar ganhos mútuos. |
| 5 Engajamento de estruturas comunitárias de base na gestão da biodiversidade | O engajamento e participação das comunidades e suas estruturas nos processos de tomada de decisão na cadeia de valor da biodiversidade possibilita a capitalização do recurso humano e cultural localmente baseado para actuar como agentes estruturais de promoção da mudança em prol da preservação da biodiversidade. |
-

-
- | | |
|--|---|
| 1 Limitada disseminação da Lei de Conservação da Biodiversidade | A limitada disseminação e apropriação representa uma grande fraqueza que se procura colmatar com a combinação de acções de vários actores estatais e não estatais, incluindo o desenvolvimento e implementação desta estratégia de comunicação. |
| 2 Fraca mediatização e visibilidade da importância da conservação da biodiversidade | A fraca mediatização da Lei de Conservação e intervenções correlacionadas concorre para o limitado conhecimento sobre a importância da conservação da biodiversidade, limitando a possibilidade de adopção de atitudes pro-activas em prol da biodiversidade, por parte dos cidadãos. |
| 3 Falta de conhecimento público das sanções aplicadas às infrações ambientais | A falta de conhecimento das sanções aplicáveis às infrações contra a biodiversidade concorre para a normalização de práticas e comportamentos que perpetuam a devastação da biodiversidade. |
| 4 Variações nas abordagens de comunicação para a Protecção da biodiversidade | Alguns operadores que actuam nas Áreas de Conservação da biodiversidade promovem abordagens de comunicação, enfoques e conteúdos relativamente diferenciados. |
| 5 Limitada capacidade institucional e comunitária para aplicação da Lei | As limitações institucionais para divulgação da Lei e de realizar uma fiscalização. |
-

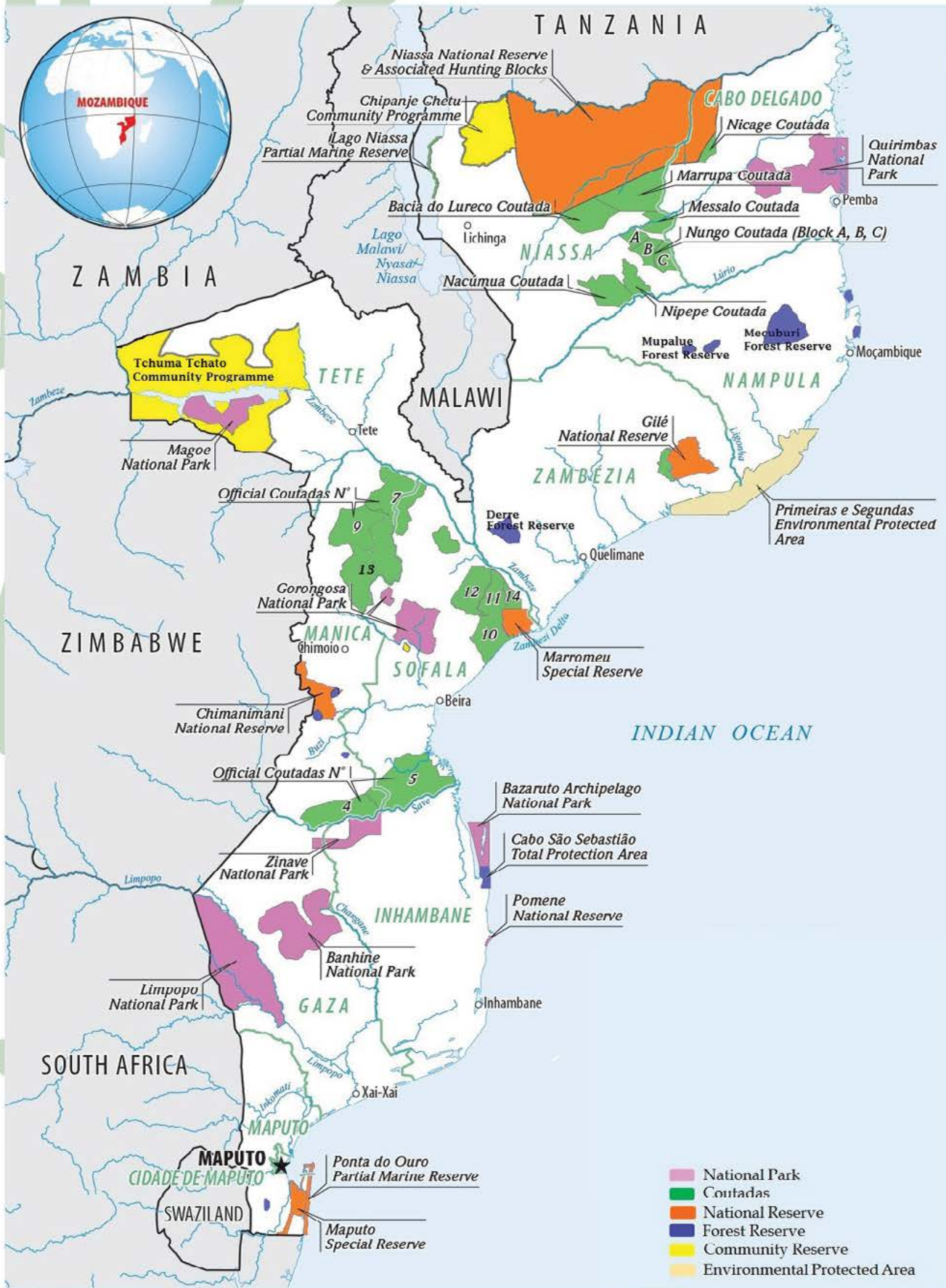
-
- | | |
|--|---|
| 1 Órgãos de coordenação das acções de Protecção da biodiversidade estabelecidos | A existência de instituições com mandatos específicos e colaborativos para a gestão da biodiversidade representa uma mais-valia, na medida em que estas podem/devem articular-se na defesa da biodiversidade, implementando acções relevantes. |
| 2 Ambiente internacional favorável à protecção da biodiversidade | A nível global, a agenda de protecção da biodiversidade está no centro das discussões de organismos multilaterais, bilaterais e não governamentais favoráveis à conservação que actuam como fontes de mobilização de recursos técnicos, financeiros e materiais. |
| 3 Iniciativas e parcerias público privado nas Áreas de Conservação | Em Moçambique, existem as ACs com parcerias público-privado estabelecidas que colaborarem com as instituições públicas. |
| 4 Existência de estruturas comunitárias com tradição de resolução de conflitos | A tradição de engajamento e envolvimento comunitário esta presente na gestão da biodiversidade, com exemplos de preservação de florestas e uso de saberes locais para a exploração sustentável dos recursos. Essas experiências, práticas e normas costumeiras de preservação devem ser capitalizadas e elevadas a nível de escala. |
| 5 Existência de uma diversidade de meios e canais de comunicação | Os veículos de comunicação de massa existentes, bem como os mecanismos de comunicação a nível das comunidades rurais representam uma oportunidade a ser capitalizada na implementação da estratégia. |
-



Parque Nacional da Gorongosa (©Lee Bennett)

AMEAÇAS

-
- | | |
|--|--|
| 1 Mudanças climáticas e ocorrência de fenómenos ambientais extremos | A ocorrência de fenómenos ambientais extremos (Cheias, Secas e Ciclones e Terramotos), aumentam os desafios da conservação. |
| 2. Pobreza e limitada disponibilidade de fontes de rendimento nas comunidades | A pobreza e as desigualdades no acesso meios de sobrevivência, concorre para atitudes que tomam os recursos da biodiversidade como roteiro fácil e imediato para a geração de rendimentos. |
| 3 Redes Internacionais de Tráfico de produtos derivados de espécies faunísticas, florestais (terrestres e marinhos) | A existência de redes internacionais de tráfico de produtos de flora e fauna acentua a devastação da biodiversidade |
| 4 Corrupção como factor que limita os esforços de implementação da Lei. | A ocorrência de situações de corrupção compromete os esforços de aplicação da Lei. |
-



PARQUES



RESERVAS



A IMPORTÂNCIA DA COMUNICAÇÃO SOBRE A BIODIVERSIDADE

Os actuais índices de comunicação sobre a conservação da biodiversidade requerem uma nova abordagem que melhora de forma substancial a imagem dos esforços que têm sido realizados em Moçambique. As evidências da ameaça a conservação da flora e da fauna terrestre e marinha são suficientemente elucidativas sendo crescentes os riscos a biodiversidade em Moçambique.

A ameaça das espécies seja de flora ou fauna toma várias formas desde a redução da fauna como consequência da caça ilegal, a comercialização e tráfico; a destruição da flora devido ao desflorestamento, desmatamento e a queimadas descontroladas, mineração ilegal, exploração insustentável da madeira; pesca ilegal incluindo apanha e captura de espécies marinhas proibidas entre outras.

Este cenário, representa uma oportunidade ímpar para elevar os níveis de informação e de conhecimento do público sobre o valor e as vantagens da preservação da biodiversidade e, dessa forma, contribuir para melhorar a consciência e atitudes de conservação e ainda introduzir práticas e modelos de conservação possíveis de adopção pelo público em geral e por indivíduos e grupos comunitários nas AC e respectivas zonas tampão.

Acções de comunicação estrategicamente concebidas e implementadas poderão contribuir para influenciar positivamente e alavancar o conhecimento sobre conservação da biodiversidade, a vários níveis, catalisando a institucionalização de comportamentos de conservação da biodiversidade como norma social.

Esta estratégia vai capitalizar as oportunidades de comunicação e de consciencialização dos grupos chave para influenciar mudança de percepções, de atitudes e de normas sociais e de género dos indivíduos, comunidades e sociedade no geral que possam conduzir a mudança de comportamentos a médio e longo termo.

A mudança de atitudes não é algo que acontece rapidamente e não é possível de ser alcançada apenas como resultado de conteúdos de TV de Rádio ou de media sociais. A mudança de atitudes que leve a mudança de comportamento e normas em escala, exige capacidade e recursos técnicos, humanos e financeiros diversos, bem como compromisso institucional e político de longo termo. Para o efeito, todos actores estatais e seus parceiros de desenvolvimento devem mobilizar incentivos que possam levar a bom termo a implementação da presente estratégia de comunicação.



QUADRO TEÓRICO-CONCEPTUAL

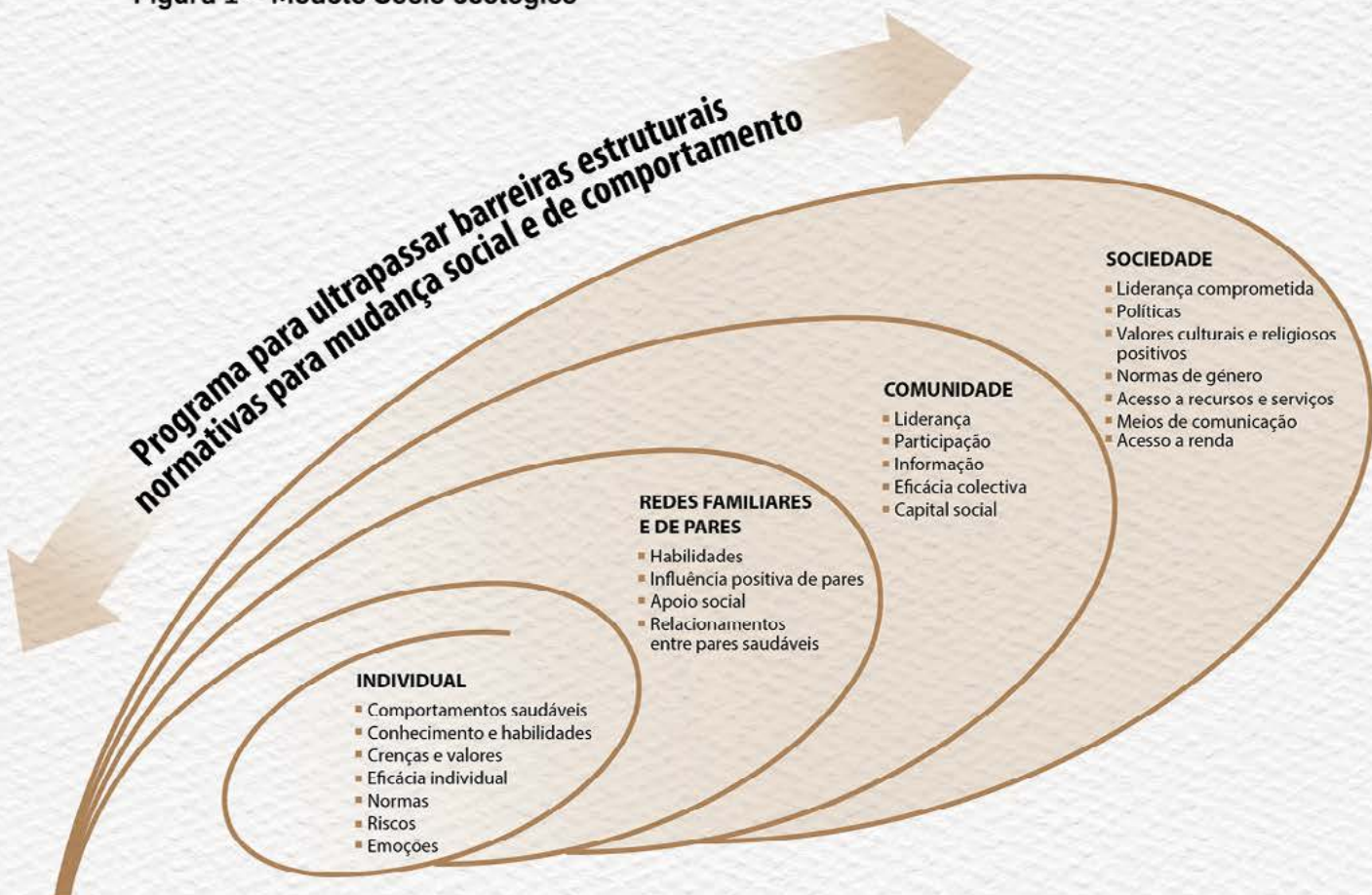
A Comunicação para Mudança Social e de Comportamento (CMSC) é uma abordagem baseada em pesquisa e consulta que faz uso de formatos e abordagens de comunicação para promover e facilitar mudanças sociais e de comportamentos dos indivíduos.

A abordagem é sustentada na compreensão dos factores chave que determinam e influenciam conhecimentos, comportamentos, atitudes, práticas de indivíduos e comunidades. A CMSC reconhece que a mudança individual e social não acontece no vazio, mas é sim dependente dos sistemas estruturais e normativos das sociedades.

A presente estratégia ancora-se no modelo sócio ecológico conforme a figura 1 (Kincaid, Figueroa, Storey e Underwood, 2007). A Sócio Ecologia procura estudar o indivíduo no seu ambiente e espaço de confluência de múltiplos factores a diferentes níveis (Hawley, 1950; Urie Bronfenbrenner, 1979).

O quadro conceptual de comunicação para mudança social e de comportamento para preservação da biodiversidade identifica quatro níveis de influência para a mudança social e de comportamento conforme ilustra o diagrama abaixo.

Figura 1 – Modelo Sócio ecológico



O modelo sócio ecológico identifica níveis diferentes de influência como sendo o individual, familiar, comunitário e social. A nível individual e familiar a presente estratégia garante impacto sobre conhecimento, atitudes, crenças, valores e elevar as habilidades e eficácia individual nos esforços de conservação da biodiversidade.

A nível comunitário a Estratégia prevê o aumento do diálogo comunitário e público, influenciar normas sociais e de género e estimular a acção comunitária para conservação da biodiversidade. O nível macrossocial encerra em si a dimensão política legal.

A este nível o enfoque da presente estratégia prende-se com a disseminação da legislação sobre conservação da biodiversidade ressaltando as disposições do regulamento, suas sanções e penalizações.

Ao adoptar o modelo sócio ecológico nos seus esforços de influenciar práticas e normas sociais e de género a ANAC irá facilitar a mudança de comportamentos que determinam mudanças de normas sociais e de género aplicando uma lente mais ampla que integre as dimensões individual, familiar, comunitária e estrutural, prestando particular atenção para a (1) capitalização dos facilitadores que possibilitam mudanças de atitudes, de comportamentos e de práticas e para a (2) desconstrução de barreiras que contribuem para perpetuação da destruição da biodiversidade e violação da Lei de Conservação.

As abordagens de intervenção em comunicação que focalizam tanto em factores individuais como sociais e contextuais são mais eficazes e tem maior potencial de levar à mudança social e de comportamento do que as abordagens que se focalizam apenas no indivíduo.

As abordagens seleccionadas procuram aproveitar a força e potencial das autoridades administrativas locais, estruturas comunitárias de base, comunidades no seu sentido mais amplo, potencia-las, empoderá-las e assegurar integração, apropriação comunitária para assegurar à sustentabilidade das abordagens de comunicação seleccionadas.

Ao engajar-se as estruturas de base comunitária nas acções de comunicação amplia-se o espaço para apropriação e integração de abordagens alternativas e inovadoras geradas pelas próprias comunidades e potenciar o impacto positivo sobre a conservação da biodiversidade.



PRINCÍPIOS ORIENTADORES E FACTORES DE SUCESSO

Os princípios que orientaram o desenvolvimento desta Estratégia de CMSC privilegiaram abordagens inclusivas, sensíveis ao género, culturalmente apropriados e economicamente razoáveis em termos de custo benefício, sendo de destacar os seguintes princípios:

- Engajamento e empoderamento dos múltiplos parceiros da ANAC;
- Engajamento das estruturas comunitárias como forma de criar uma rede e ambiente de acção seguras e relevantes para as populações residentes nas AC e ZT;
- Consideração das dinâmicas de poder e do género de forma transversal;
- Enfoque em abordagens holísticas, que possam potenciar mudanças a múltiplos níveis;
- Consideração da diversidade dos contextos culturais das AC e ZT.

A hipótese central desta estratégia é que:

Se as raparigas, jovens, mulheres, famílias vulneráveis, lideranças e estruturas comunitárias nas Áreas de Conservação e zonas tampão, e população em geral:

- a) tiverem o apoio, orientação e educação ambiental suficientemente forte para resistir a práticas e normas que perpetuam a destruição da biodiversidade;
- b) tiverem acesso a informação de qualidade e bem coordenada, orientada para as suas necessidades e que as empodere;
- c) estiverem empoderadas para adoptar boas práticas e comportamentos positivos de preservação dos seus ecossistemas e;
- d) tiverem informação e referências sobre onde e como prestar denúncias sobre a distribuição da biodiversidade e buscar apoio;

Todos estarão em condições de aumentar os seus níveis de resiliência e eficácia para o benefício da conservação da biodiversidade e, dessa forma, tornarem-se advogados da mesma e influenciarem a adopção de novas normas sociais de conservação da biodiversidade.





RESULTADOS ESTRATÉGICOS

A presente Estratégia tem como meta contribuir para a promoção da proteção, conservação e uso sustentável da biodiversidade no período 2020-2024 e centra-se na materialização de um quadro de resultados estratégicos articulado de forma mutuamente interdependente, com enfoque para os seguintes resultados:

RESULTADO ESTRATÉGICO 1

ELEVADA A CONSCIÊNCIA PÚBLICA SOBRE O VALOR DA CONSERVAÇÃO E USO SUSTENTÁVEL DA BIODIVERSIDADE

O alcance deste Resultado Estratégico passa pela materialização de um conjunto de Resultados Intermédios, articulados em cascata, primando pela elevação da consciencialização do público mais amplo sobre a importância e vantagens da conservação e uso sustentável da biodiversidade; bem como ampla disseminação da Lei de Conservação e respectivos regulamentos. Os resultados intermédios relativos ao roteiro de comunicação para a elevação da consciência e domínio da Lei são:

- 1.1** Elevada a consciência pública sobre o valor da conservação e uso sustentável da biodiversidade.
- 1.2** Elevado o nível de conhecimento do público sobre a Lei de Conservação, seu Regulamento e sanções (penas e multas aplicáveis a crimes contra a biodiversidade).
- 1.3** Elevada a consciência sobre as vantagens da conservação e sobre as desvantagens, o risco e o impacto das práticas ilegais no aproveitamento dos recursos faunísticos e florestais (terrestres e marinhos).



RESULTADO ESTRATÉGICO 2

ELEVADA A EFICÁCIA INDIVIDUAL E COLECTIVA PARA A CONSERVAÇÃO DA BIODIVERSIDADE

Este resultado desta estratégia de comunicação enfatiza a adopção de atitudes e comportamentos positivos para protecção e conservação da biodiversidade, normalizando as práticas de gestão e uso sustentável. Nesse sentido, os resultados intermédios que integram a cascata do Resultado Estratégico 2, são:

- 2.1** Adoptadas atitudes favoráveis à protecção, conservação, gestão e uso sustentável da biodiversidade.
- 2.2** Adoptadas boas práticas de conservação e manejo dos recursos naturais favoráveis a conservação da biodiversidade.
- 2.3** Adoptados comportamentos normativos de uso sustentável da biodiversidade.

RESULTADO ESTRATÉGICO 3

MELHORADA A APLICAÇÃO DA LEI DE CONSERVAÇÃO PELOS PROVEDORES DE JUSTIÇA, COMUNIDADES, SECTOR PRIVADO E OSC

O Resultado Estratégico 3 e seus Resultados Intermédios, concorrem para o objectivo, de conservação da biodiversidade, através da promoção de abordagens comunicacionais que contribuam para o reforço do sistema legal e coercivo do Estado, visando a observância da Lei e dos respectivos regulamentos. A desagregação em cascata deste resultado configura-se pelos seguintes Resultados Intermédios:

- 1.1** Aumentada a pressão para observância da Lei de Conservação (Law Enforcement) pelos fiscais, legisladores e actores dos órgãos de administração da justiça .
- 3.2** Aumentada a pressão sobre os Conselhos de Gestão das Áreas de Conservação (CGAC), Comités dos Recursos Naturais, autoridades administrativas e comunitárias e membros da comunidade para observância da Lei de Conservação.
- 3.3** Elevado o número de denúncias sobre a ocorrência de infracções à Lei de Conservação.

RESULTADO ESTRATÉGICO 4: FORTALECIDA A CAPACIDADE DE COMUNICAÇÃO DA ANAC PARA MOBILIZAÇÃO DE RECURSOS EM PROL DA PROTECÇÃO DA BIODIVERSIDADE

O alcance deste Resultado Estratégico passa pela materialização de um conjunto de iniciativas voltadas para o fortalecimento da capacidade institucional da ANAC para a implementação de abordagens de comunicação e articulação multiforme dos objectivos e prioridades de comunicação, bem como pelo fortalecimento de competências para mobilização de recursos com vista a uma efectiva e sustentável implementação do PE.

Adicionalmente, a articulação funcional de plataformas abrangentes de comunicação, coordenação e cooperação interinstitucional e comunitária, entre entidades governamentais, actores não governamentais, nomeadamente Operadores Privados, Organizações Não Governamentais (ONGs), Organizações da Sociedade Civil (OSC) e Comunidades Rurais, visando a criação de um ambiente favorável ao envolvimento dos diversos actores na implementação estruturada de intervenções que contribuem para a materialização de acções de comunicação sobre a biodiversidade é a essência deste Resultado 4.

A cascata de Resultados Intermédios inerentes ao Resultado Estratégico 4, é abaixo apresentada:

- 4.1** Fortalecida a capacidade de articulação e de comunicação dos objectivos e prioridades do PE da ANAC.
- 4.2** Ampliada a capacidade de comunicação para mobilização de recursos para conservação da biodiversidade.

- 4.3** Criada a plataforma de comunicação para o engajamento de actores nos órgãos de administração da justiça, alfândegas e migração, na geração de um ambiente favorável que facilite a aplicação da Lei de Conservação.
- 4.4** Aumentada a participação das estruturas comunitárias de base, ONGs, sector privado e comunidades nos processos decisórios da cadeia de valores da conservação da biodiversidade.
- 4.5** Criada uma plataforma de comunicação e coordenação institucional com as ONGs, sector privado e instituições públicas.



Matriz de Comunicação

RESULTADO ESTRATÉGICO	RESULTADO INTERMEDIÁRIO	SEGMENTOS DA AUDIÊNCIA CHAVE	VEÍCULOS/MEIOS DE COMUNICAÇÃO	ENFOQUE DA MENSAGEM
RE 1 Elevada a consciência pública sobre o valor da conservação e uso sustentável da biodiversidade	RE 1.1. Elevado o conhecimento e consciência sobre a conservação e uso sustentável da biodiversidade	Público geral com destaque para Jovens e mulheres	Meios de Comunicação de Massa (Rádio e TV, vídeos para circulação via media sociais, SMS e Outdoors	A conservação da biodiversidade é responsabilidade de todos. Um activo e legado nacional e da humanidade para futura geração
	RE 1.2. Elevado o nível de conhecimento do público sobre a Lei de Conservação, seu Regulamento e sanções (penas e multas aplicáveis)	Público geral com destaque para mulheres, Jovens, homens, autoridades administrativas comunitárias, comunidades das AC e ZT	Rádio, TV, media sociais, vídeos. Teatro, cinema e rádio comunitária.	Aspectos centrais da Lei e Regulamento incluindo proibições, penas, multas, excepções e situações agravantes
	RE 1.3. Elevado o conhecimento e consciência sobre as vantagens da conservação; desvantagens, risco e impacto das práticas ilegais no aproveitamento dos recursos faunísticos e florestais	Público geral com destaque para mulheres, Jovens, homens, autoridades administrativas e comunitárias, comunidades das AC e ZT	Rádio, TV, media sociais, vídeos. Teatro, cinema e rádio comunitária.	Benefícios do uso sustentável dos recursos faunísticos e florestais incluindo os terrestres e marinhos.

RE 2

Elevada a eficácia individual e colectiva para conservação da biodiversidade

RE 2.1. Adoptadas atitudes favoráveis à protecção, conservação, gestão e uso sustentável da biodiversidade	Adolescentes, Jovens, mulheres, homens, autoridades administrativas e comunitárias das Áreas de Conservação e zonas tampão, comunidades rurais e público geral	Diálogos Comunitários, Clubes da Rapariga, Clubes Ambientais, Teatro Comunitário, Rádios Comunitárias, Comunicação Interpessoal, eventos desportivos e culturais, palestras	Comunicar sobre a necessidade de coabitação entre o homem e a fauna e da protecção dos ecossistemas
RE 2.2. Adoptadas práticas de conservação e maneio dos recursos naturais favoráveis à preservação da biodiversidade	Adolescentes, Jovens, mulheres, homens, autoridades administrativas e comunitárias das Áreas de Conservação e zonas tampão, comunidades rurais e público geral	Diálogos Comunitários, Clubes da Rapariga, Clubes Ambientais, Teatro Comunitário, Rádios Comunitárias, Comunicação Interpessoal	Comunicar boas práticas para protecção, conservação, gestão e uso sustentável da biodiversidade
RE 2.3. Adoptados comportamentos normativos de uso sustentável da biodiversidade	Adolescentes, jovens, mulheres, homens, autoridades administrativas e comunitárias das Áreas de Conservação e zonas tampão, comunidades rurais e público geral	Diálogos Comunitários, Clubes da Rapariga, Clubes Ambientais, Teatro Comunitário, Rádios Comunitárias, Comunicação Interpessoal	Promover os resultados e os impactos positivos de boas práticas e normas socioculturais de conservação dos ecossistema, gestão e uso sustentável dos recursos naturais

RE 3

Melhorada a aplicação da Lei de Conservação pelos fiscais, procuradores, advogados, juízes, oficiais de justiça, legisladores, comunidades, sector privado e OSC

RE 3.1. Aumentada a pressão para observância da Lei de Conservação pelos fiscais (Law Enforcement), legisladores, órgãos de administração da justiça	Legisladores, fiscais, juízes, oficiais de justiça, procuradores, advogados e campeões	Encontros regulares, visitas guiadas as Áreas de Conservação, panfletos, brochuras, eventos de influência	O actores da administração da justiça tem a obrigação de aplicar a Lei de Conservação da biodiversidade de forma consistente, célere e responsável
---	--	---	--

RE 3.2, Aumentada a pressão sobre os CGAC, comités dos recursos naturais, autoridades administrativas e comunitárias e membros da comunidade para observância da Lei de Conservação	CGAC, líderes comunitários, estruturas comunitárias de base, fiscais, membros das comunidades	Encontros regulares, visitas guiadas as Áreas de Conservação, panfletos, brochuras, eventos de influência, radio e teatro comunitário, comunicação inter-pessoal	Responsabilizar as autoridades administrativas, estruturas comunitárias de base e membros da comunidade para conservação da biodiversidade e observância da Lei ao nível da sua jurisdição
--	---	--	--

RE 4.3. Elevado o número de denúncias sobre a ocorrência de infracções a Lei de Conservação	Residentes nas AC e ZT, público geral	SMSs, media sociais, rádio Comunitária, Linha Verde da ANAC; Linha Anticorrupção	Denúncia de práticas ilegais e de destruição da biodiversidade
--	---------------------------------------	--	--

RE 4

Fortalecida a capacidade de comunicação da ANAC para mobilização de recursos em prol da protecção da biodiversidade

RE 4.1. Fortalecida a capacidade de articulação e de comunicação dos objectivos e prioridades do PE da ANAC	Gestores e Técnicos da ANAC (ênfase para técnicos de comunicação); Parceiros	Cursos técnicos profissionalizantes de curta duração; mentoria, coaching e formação em exercício;	O domínio de abordagens e técnicas de comunicação é crucial para a implementação das intervenções da ANAC
--	--	---	---

RE 4.2. Ampliada a capacidade de comunicação para mobilização de recursos para implementação do PE e da Estratégia de Comunicação	Gestores e Técnicos da ANAC	media sociais, panfletos, brochuras, roll ups, banners, encontros direccionados, conferências internacionais	A disponibilidade de recursos (humanos, técnicos e financeiros) é crucial para a implementação das prioridades do PE da ANAC e da Estratégia de Comunicação
--	-----------------------------	--	---

RE 4.3. Criada a plataforma de comunicação para o engajamento de actores dos órgãos de administração da justiça, alfândegas e migração na geração de um ambiente favorável que facilite a aplicação da Lei de Conservação	Procuradores, advogados, juízes, oficiais de justiça, legisladores, centro de formação jurídico judiciária, alfândegas e serviço de migração	Formações, visitas de troca de experiência, debates, palestras, visitas as Áreas de Conservação	Os actores intervenientes na implementação da Lei de Conservação devem actuar em bloco e de forma coordenada
---	--	---	--

RE 4.4. Aumentada a participação das estruturas comunitárias de base, ONGs, sector privado e comunidades nos processos decisórios da cadeia de valores da conservação da biodiversidade	CGAC, autoridades administrativas e comunitárias	Visitas as Áreas de Conservação; rádios comunitárias, teatro comunitário, diálogos comunitários e clubes ambientais	As comunidades devem se engajar e participar nos espaços e mecanismos de decisão sobre gestão dos recursos naturais em benefício das próprias comunidades
--	--	---	---

RE 4.5. Criada uma plataforma de comunicação e coordenação institucional com as ONGs, sector privado e instituições públicas	OSC, sector privado, ONGs, comunidades rurais	Research briefs, policy briefs, fact sheets, brochuras, panfletos, website, media sociais	Coordenação, comunicação e harmonização das abordagens e mensagens sobre biodiversidade das acções dos parceiros do sector para potenciar e proteger a cadeia de valor do aproveitamento dos recursos naturais
---	---	---	--



SEGMENTAÇÃO DA AUDIÊNCIA

As intervenções de comunicação da ANAC devem ser adequadamente segmentadas. A ANAC irá distinguir entre audiência interna e audiência externa. Será priorizada a audiência externa, pois o objectivo de comunicação recai em grande medida sobre esta segunda audiência.

A audiência interna é composta pela equipe da ANAC, gestores de Áreas de Conservação, colaboradores, parceiros de gestão das ACs e parceiros directamente envolvidos na planificação e implementação de programas de protecção, conservação e uso sustentável da biodiversidade, constituindo todos os actores da implementação da estratégia de comunicação da ANAC.

A audiência externa é composta pelo público em geral com destaque para as comunidades nas AC e ZT incluindo raparigas, mulheres e jovens; fazedores de políticas, juizes, procuradores, advogados, oficiais de justiça, fiscais comunitários, líderes de opinião e operadores turísticos, todos constituindo o principal alvo de comunicação.

PÚBLICO URBANO

O Público é de facto um conjunto de várias audiências segmentadas com diferenças socioeconómicas, de género, língua, geografia e percepções sobre biodiversidade que devem ser consideradas nos processos de elaboração dos planos de comunicação anuais visando catalisar uma consciência e narrativa nacional de conservação da biodiversidade.

JOVENS

Os jovens são uma audiência chave para a ANAC. Os jovens serão alcançados por múltiplos meios como media sociais, meios comunitários de comunicação, meios de comunicação de massas e através de abordagens de engajamento comunitário. Dada a inclinação dos jovens, do sexo masculino, nas AC e ZT para envolvimento activo na caça furtiva, comercialização ilegal de produtos e subprodutos de fauna bravia e tráfico de produtos e subprodutos, um esforço direccionado de comunicação interpessoal será conduzido pela ANAC com vista a influenciar estes jovens a se engajarem em actividades de geração de renda alternativas em substituição das práticas nocivas à conservação dos ecossistemas.

MULHERES E RAPARIGAS

As mulheres e as raparigas constituem uma audiência importante na definição e adopção e consolidação de boas práticas de uso sustentável dos ecossistemas e na catalisação de normas sociais apropriadas para a conservação da biodiversidade. Integrar as mulheres nos processos de tomada de decisão sobre o uso sustentável da biodiversidade a nível das comunidades permitirá assegurar que as preocupações associadas ao género em particular sejam consideradas, garantido assim uma perspectiva sensível ao género no desenrolar de todas as actividades de comunicação da ANAC.

COMUNIDADES NAS ÁREAS DE CONSERVAÇÃO E ZONAS TAMPÃO

Ainda que os esforços de conservação da biodiversidade sejam cada vez mais visíveis particularmente no que se refere ao combate à caça furtiva e desflorestamento com recurso a queimadas, entre outras práticas nocivas; a natureza destes factores determinantes na destruição dos ecossistemas apontam para a necessidade da ANAC e seus parceiros aprofundarem as suas intervenções engajando as comunidades nas Áreas de Conservação terrestres e marinhas e zonas tampão para que estas compreendam o valor da biodiversidade e o seu papel na conservação, uso e gestão sustentável dos recursos naturais renováveis.

AUTORIDADES ADMINISTRATIVAS E COMUNITÁRIAS DAS AC E ZT

É fundamental o engajamento das autoridades formais e formais. Estes representam o conjunto de actores institucionais e comunitários envolvidos na administração local dos órgãos do Estado e fóruns de auscultação e gestão comunitária, activos nas AC e ZT.

COMITÉS DE GESTÃO DAS ÁREAS DE CONSERVAÇÃO

É o órgão consultivo presidido pelo Administrador da AC, constituído por representantes das comunidades locais, do sector privado, das associações e dos órgãos locais do Estado que, sob a supervisão do órgão implementador da administração das Áreas de Conservação apoia a gestão e maneio da respectiva AC na implementação de planos de maneio, fiscalização e supervisão. Este comité exercerá um papel chave na implementação da estratégia de comunicação pois a

sua composição garante o ponto de partida para o sentido de apropriação das boas práticas de conservação, adopção destas pelas comunidades e consequentemente sua normatização.

ACTORES NÃO ESTATAIS

Nesta categoria incluem-se as diversas partes interessadas, como parceiros de implementação directa, tais como Áreas de Conservação de gestão privada, nomeadamente Coutadas Oficiais e Fazendas de Bravio, as Organizações não-governamentais nas AC e ZT, Fundações, Instituições de Assistência Técnica ou Cooperação e doadores que constituem uma audiência relevante para a mudança social para conservação da biodiversidade. Estes actores jogam um papel de suporte e de criação de um ambiente favorável tanto em termos de disponibilização de recursos técnico especializados, recursos financeiros, bem como na implementação de acções que reforcem a execução de papéis, práticas e responsabilidades que concorrem para o uso sustentável biodiversidade. A comunicação dirigida a estes actores será direccionada abrindo espaço para que estes possam harmonizar e retransmitir os conteúdos e mensagens prioritizadas na Estratégia.

SECTOR PRIVADO

Os operadores privados de actividades comerciais e outras entidades do sector privado, seja nas AC e ZT, são um segmento de audiência de extrema importância. A ANAC irá engaja-los e encoraja-los a se juntarem a iniciativas de comunicação como parte da acções de geração de demanda, atracção turística e uso sustentável dos ecossistemas associados ao seu negócio e acima de tudo desenvolverem opções de negócio mais amigáveis a biodiversidade.

LEGISLADORES, PROCURADORES, JUÍZES, ADVOGADOS E FISCAIS

São um conjunto de actores institucionais que zelam pela implementação da lei, normas e sistema legal como um todo, com papel de legislar, monitorar, responsabilizar, sancionar prevaricações e colaborar no exercício de vigilância para a protecção dos recursos faunísticos e florestais, sejam marinhos ou terrestres.



QUADRO DE DEFINIÇÃO DE MENSAGENS CHAVE

Uma compreensão sobre biodiversidade e sua relevância para o país é determinada pelas narrativas nacionais acerca dos indivíduos, seu ambiente e sobre como a biodiversidade agrega valor ou não. Construir uma narrativa nacional e engajadora que mude atitudes e leve a acções concretas do público urbano e rural deverá estar no centro das prioridades de comunicação no processo de implementação da presente Estratégia e, por isso, o enfoque das mensagens a serem veiculadas pela ANAC e parceiros devem observar um quadro sistemático de conteúdos e enfoques, de acordo com o seguinte quadro:

Quadro de orientação para o desenvolvimento de mensagens

MENSAGENS MOTIVACIONAIS	MENSAGENS CONVERTIDAS NO VERNÁCULO LOCAL	MENSAGENS SOBRE O QUADRO LEGAL E NORMAS	MENSAGENS QUE DESTACAM O IMPACTO ECONÓMICO
É importante que as mensagens sejam sensíveis aos valores da audiência que se pretende alcançar; que sejam específicas e possam oferecer exemplos concretos de acções que as comunidades devem realizar para conservar, restaurar e usar de forma sustentável a biodiversidade para o benefício de todos.	O tema da biodiversidade é altamente técnico e de especialidade exigindo um esforço elevado de tradução dos conteúdos para linguagem simples de modo a atingir a audiência moçambicana. As mensagens das intervenções de comunicação para que surtam o efeito desejado precisam ser adequadamente traduzidas nas línguas e cosmologias locais.	Especial atenção deve ser dada a mensagens que tenham como fim a disseminação da Lei de Conservação uma vez que a lei exige mudanças de atitudes e de práticas enraizadas nos indivíduos e adopção de novas normas sociais.	Falar da biodiversidade como recurso/activo nacional e apresentando propostas e soluções práticas para o seu uso sustentável, com recurso a exemplos de outros contextos.

A longo termo, mensagens que possam activar valores emocionais poderão ser melhor captados apelando para que a preservação da biodiversidade seja tratada como um legado para futuras gerações. Encorajar os indivíduos, especialmente crianças a cuidar da biodiversidade.

A ANAC irá, na medida do possível, substituir o uso do conceito de biodiversidade por mensagens concretas que permitam as comunidades reconhecer a acção pretendida. O mais importante é que a mensagem seja compreensível, clara, simples e resulte em mudanças ou intenção de mudanças.

Uma campanha específica de denúncia de casos de violação da Lei de Conservação deverá ser activada a nível nacional e internacional como forma de levar a acção para além dos perpetradores e incluir os mandantes e lideranças globais do comércio e tráfico dos derivados de fauna e flora terrestres e marinhas.

A ANAC deverá sublinhar os benefícios da proteção da biodiversidade para as comunidades bem como as vantagens da eliminação da caça furtiva e pesca predatória e ilegal, comercialização e tráfico de derivados de fauna e dos recursos marinhos.

É importante comunicar a mensagem de que cada um dos indivíduos tem responsabilidade de agenciamento e que pode contribuir para a conservação da biodiversidade para o benefício de todos. O tom deve poder inspirar e incitar acção.

A comunicação oferece a oportunidade de uso de exemplos e conteúdos positivos que poderão ser recolhidos dos parques nacionais associados a mensagens de que as mudanças não são apenas necessárias, mas possíveis

Ao veicular mensagens sobre a Lei de Conservação a ANAC irá privilegiar um enquadramento positivo das mensagens e reforçar o sucesso de sua implementação ainda que embrionário. A dimensão positiva deverá ser expressada em termos de benefícios da contribuição para o bem-estar das comunidades e do cidadão moçambicano no geral

Privilegiar a disseminação dos custos socioeconómicos da destruição e restauração da biodiversidade bem como do impacto da caça furtiva, da pesca predatória, do custo do desmatamento florestal, da destruição dos mangais entre outros para a economia local e nacional poderá contribuir para elevar a consciência do cidadão sobre a importância do respeito a Lei.

As mensagens devem criar a percepção de que as pessoas estão conectadas aos ecossistemas em quase todos os aspectos das suas vidas e promover o sentido de urgência das acções.

As mensagens deverão enfatizar valores adicionais associados à biodiversidade como valores estéticos, culturais, lúdicas, espirituais, históricos e éticos.

As mensagens sobre a proibição da caça furtiva, da pesca predatória, do desflorestamento ilegal, respectivas sanções e penalizações devem ser enquadradas de forma positiva para evitar o choque com as normas tradicionais, crenças e valores prevaletentes nas comunidades e retirar o impacto negativo que as sanções e penalizações causam.

Disseminar os custos da destruição dos ecossistemas mostrando cenários que ilustrem como o Estado poderia aplicar esses recursos na saúde, educação, geração de renda, infraestruturas e outras áreas de actividades económicas.

No contexto da presente estratégia, a ANAC em coordenação com os seus parceiros e comunidades alvo, vai definir e pre-testar todas as mensagens que serão desenvolvidas com base neste quadro de orientação para garantir que respondam aos resultados esperados; as expectativas da audiência; que não violem os valores e normas sociais positivos vigentes. Este quadro de orientação encontra-se alinhado aos principais valores da biodiversidade que incluem aspectos ecológicos, económicos, socioculturais e emocionais.

Os resultados positivos decorrentes da implementação desta estratégia só serão alcançados através de uma adequada confluência de vários aspectos relativos às abordagens de comunicação, tais como uma adequada intensidade de exposição dos indivíduos e comunidades às mensagens que visam promover pretendidas mudanças. Factores como (i) tempo de exposição às mensagens e conteúdos; (ii) regularidade da exposição; (iii) frequência de exposição às mensagens; ou (iv) número de mensagens e/ou produtos de Media a que o indivíduo esteve exposto; (v) profundidade das discussões e das reflexões em que participou; determinam o potencial de impacto das intervenções de comunicação.

As teorias e experiências de comunicação efectiva destacam que quanto mais longa e maior for a exposição dos indivíduos e comunidades a reflexões e discussões sobre questões associadas aos desafios da conservação da biodiversidade e suas vantagens, maior a probabilidade de verem influenciadas atitudes e práticas que perpetuam comportamentos e normas sociais que concorrem para a destruição da biodiversidade.



FERRAMENTAS E VEÍCULOS DE COMUNICAÇÃO

A presente estratégia de comunicação define ferramentas e veículos de comunicação mais efectivos e catalisadores das mudanças, prestando particular atenção para os princípios fundamentais de qualidade, adequação e impacto. Para melhorar os comportamentos e reduzir as barreiras que contribuem para a perpetuação de práticas de destruição da biodiversidade a implementação de abordagens de comunicação integradas e que se complementem mutuamente é crucial.

As campanhas de media representam o espaço ideal onde indivíduos, famílias, lideranças, modelos de referência, guardiões da lei e campeões podem dar voz ao problema, avançar possíveis soluções e engajar o público urbano e periurbano na discussão sobre a responsabilidade individual e colectiva na conservação da biodiversidade e implementação da Lei de Conservação.

Existem várias ferramentas e veículos de comunicação e consciencialização disponíveis para uso pela ANAC e seus parceiros de implementação da presente estratégia, em função dos resultados esperados.

MEIOS DE COMUNICAÇÃO DE MASSA (RÁDIO, TV E IMPRESSOS)

A Rádio e a TV são os canais de comunicação de massa mais populares do país, e eficazes na transmissão de informações sobre conservação da biodiversidade. Estes destinam-se ao público urbano, periurbano e rural. A estratégia de comunicação irá em grande medida concentrar-se no uso dos meios de comunicação de massa e media sociais para chamar a atenção para o problema e colocar o assunto na agenda nacional.

A Rádio e TV devem ser usados de forma concorrencial. Conteúdos para TV e Rádio serão produzidos e usados como parte de campanhas de comunicação estrategicamente concebidas para chamar atenção da audiência e dos tomadores de decisão para a gravidade dos actos de violação da Lei de Conservação e implicações legais em Moçambique, seus determinantes e impacto. Os formatos para Rádio e TV incluem vídeos, magazines e debates. Anúncios de Utilidade Pública, vulgarmente denominados Spot, tem um papel fulcral em campanhas. Spots simples, directos, humanizados e traduzidos para línguas locais devem ser produzidos e disseminados via Rádio, TV e media sociais.

Os materiais impressos em pequena escala serão desenvolvidos para reforçar as mensagens chave em Rádio, TV e nos media sociais e desta forma tornar os conteúdos e as mensagens perenes. O índice mais elevado de cidadãos alfabetizados nas áreas urbano e periurbanas comparativamente as áreas rurais abre espaço para a comunicação em formato impresso. Materiais simplificados como posters, folhetos, brochuras, cartazes, outdoors, versando as mesmas mensagens que as

veiculadas nos formatos de TV, Rádio e media sociais, e estrategicamente colocados em locais de alta mobilidade de jovens como escolas, mercados, rotas de transporte público entre outras irá acrescentar valor a campanha. Os materiais impressos serão também distribuídos durante eventos como jogos escolares, eventos culturais, feiras de saúde, roadshows.

MEDIA SOCIAIS

Os media sociais tem se tornado num dos veículos de comunicação mais importantes e eficazes. A força dos media sociais reside na possibilidade da ANAC partilhar conteúdos atractivos e simples, imagens em formato de fotografia, infográficos e vídeos para uma audiência diversificada e permitir crossposting e reposting de conteúdos (ainda que de outras fontes) desde que estejam estes alinhados a visão e missão da ANAC.

A ANAC deve capitalizar no seu website e nas plataformas mais populares como o Facebook, Whatsapp, Instagram e Twitter. De forma inovadora a ANAC deve alcançar a um elevado número de usuários de telefonia móvel através de mensagens de texto (SMS) que serão usadas para anúncios de utilidade pública (PSAs) para os cidadãos.

Os media sociais serão também usados como plataformas de denúncia anónima de violação da Lei de Conservação elevando a intervenção para o nível de exigência de responsabilização daqueles envolvidos na violação da Lei.

Para o efeito, uma plataforma de recepção de denúncias e resposta deve ser criada e alimentada com conteúdos simplificados que convidem o cidadão a fazer denúncias e assegurar que este receba as respostas que espera. Usar os media sociais para influenciar a audiência internacional constitui uma das prioridades da ANAC.

Os media sociais serão igualmente privilegiados como veículo de eleição para o alcance da audiência internacional, visando elevar a visibilidade da biodiversidade de moçambique, atrair recursos para a protecção e exploração da biodiversidade, colocando Moçambique na rota internacional do turismo baseado na natureza bem como impactar sobre as redes transacionais de tráfico de fauna bravia e caça furtiva.

ADVOCACIA ATRAVÉS DOS MEDIA

A ANAC irá usar a advocacia através dos media para moldar a narrativa nacional em torno de questões sobre conservação da biodiversidade, mobilizar a opinião pública e o apoio social para influenciar os decisores, tribunais, juizes, advogados, legisladores na observância da Lei de Conservação.

Entre as ferramentas seleccionadas para advocacia, a ANAC irá priorizar o uso de vídeo documentários, comunicado de imprensa (press releases), resumo de pesquisa (research briefs), posicionamento (policy briefs) e artigos de fundo. A nível local/comunitário a advocacia torna-se crítica pois os processos de sancionamento a casos de violação da lei de conservação iniciam a este nível.

MOBILIZAÇÃO SOCIAL PARA CRIAÇÃO DE UM AMBIENTE FAVORÁVEL

A mobilização das comunidades tem sido considerada relevante na construção de ambiente favorável para mudanças sociais e comportamentais. A mobilização social é um mecanismo de desenvolvimento comunitário baseada na interação cara a cara com a comunidade como forma de aumentar o poder e a capacidade de catalisar as suas próprias mudanças.

De forma organizada, em espaços de reflexão facilitados, esta estratégia propõe que as comunidades aumentem a capacidade de “repensar” as suas opções de preservação dos seus ecossistemas e de geração de renda que através do uso sustentável da biodiversidade.

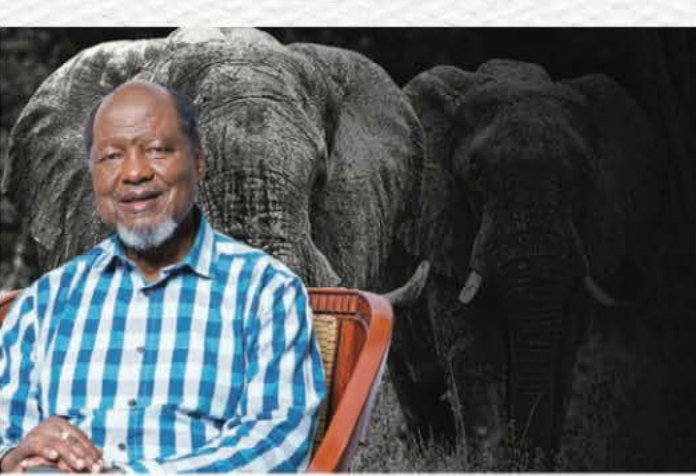
Aumentar as suas habilidades interpessoais e colectivas de preservação da biodiversidade, elevar a auto-eficácia individual e a eficácia colectiva; construindo capital social e criando melhores contextos sociais nos quais a mudança de comportamento para conservação da biodiversidade pode ser activada através da componente rural da Estratégia de Comunicação.

A abordagem da mobilização social deve partir das estruturas comunitárias formais e informais (incluindo os comités diversos de recursos naturais, saúde, educação, água, agricultura, desenvolvimento local, entre outros) e nas lideranças comunitárias (líderes comunitários, religiosos, tradicionais, líderes de opinião).

A ANAC irá tomar partido dos espaços de reflexão existentes e facilitar novos espaços de reflexão para que as comunidades possam questionar práticas nocivas e normas sociais culturalmente construídas e que representam uma ameaça a conservação dos ecossistemas nas comunidades e suas áreas de mobilidade.

Este modelo de comunicação oferece espaço para que novas práticas sejam discutidas, aprovadas e apropriadas a vários níveis contribuindo para a criação de um ambiente favorável para mudança em direcção a conservação dos seus ecossistemas.

A identificação nas comunidades dos desafios de conservação, das soluções e a introdução de novas práticas será amplificada pelo uso dos meios de comunicação disponíveis nas comunidades rurais como as rádios comunitárias e o teatro e desta forma engajar mais membros das comunidades nas reflexões e ampliar as discussões sobre conservação sustentável da biodiversidade.



A CAÇA FURTIVA ROUBA DE TODOS NÓS

JOAQUIM CHISSANO
(EMBAIXADOR DA CAMPANHA)

DENUNCIE AS AUTORIDADES GRÁTIS
843220837 | 874583870



WILDAID



VISITE OS PARQUES E RESERVAS DE MOÇAMBIQUE VISIT MOZAMBIQUE'S PARKS AND RESERVES



RESERVA ESPECIAL DE MAPUTO 50Km
MAPUTO SPECIAL RESERVE



RESERVA MARINHA PARCIAL DA PONTA DO OURO 117Km
PONTA DO OURO PARTIAL MARINE RESERVE



www.anac.gov.mz
facebook.com/mozconservacao



A CAÇA FURTIVA ROUBA DE TODOS NÓS

LIZHA JAMES
(EMBAIXADORA DA CAMPANHA)

DENUNCIE AS AUTORIDADES GRÁTIS
843220837 | 874583870



WILDAID



VISITE OS PARQUES E RESERVAS DE MOÇAMBIQUE VISIT MOZAMBIQUE'S PARKS AND RESERVES



PARQUE NACIONAL DO ZINAVE
ZINAVE NATIONAL PARK



PARQUE NACIONAL DO ARQUIPÉLAGO DO BAZARUTO
BAZARUTO ARCHIPELAGO NATIONAL PARK



www.anac.gov.mz
facebook.com/mozconservacao

MOBILIZAÇÃO SOCIAL PARA CRIAÇÃO DE UM AMBIENTE FAVORÁVEL

A mobilização das comunidades tem sido considerada relevante na construção de ambiente favorável para mudanças sociais e comportamentais. A mobilização social é um mecanismo de desenvolvimento comunitário baseada na interação cara a cara com a comunidade como forma de aumentar o poder e a capacidade de catalisar as suas próprias mudanças.

De forma organizada, em espaços de reflexão facilitados, esta estratégia propõe que as comunidades aumentem a capacidade de “repensar” as suas opções de preservação dos seus ecossistemas e de geração de renda que através do uso sustentável da biodiversidade.

Aumentar as suas habilidades interpessoais e colectivas de preservação da biodiversidade, elevar a auto-eficácia individual e a eficácia colectiva; construindo capital social e criando melhores contextos sociais nos quais a mudança de comportamento para conservação da biodiversidade pode ser activada através da componente rural da Estratégia de Comunicação.

A abordagem da mobilização social deve partir das estruturas comunitárias formais e informais (incluindo os comités diversos de recursos naturais, saúde, educação, água, agricultura, desenvolvimento local, entre outros) e nas lideranças comunitárias (líderes comunitários, religiosos, tradicionais, líderes de opinião).

A ANAC irá tomar partido dos espaços de reflexão existentes e facilitar novos espaços de reflexão para que as comunidades possam questionar práticas nocivas e normas sociais culturalmente construídas e que representam uma ameaça a conservação dos ecossistemas nas comunidades e suas áreas de mobilidade.

Este modelo de comunicação oferece espaço para que novas práticas sejam discutidas, aprovadas e apropriadas a vários níveis contribuindo para a criação de um ambiente favorável para mudança em direcção a conservação dos seus ecossistemas.

A identificação nas comunidades dos desafios de conservação, das soluções e a introdução de novas práticas será amplificada pelo uso dos meios de comunicação disponíveis nas comunidades rurais como as rádios comunitárias e o teatro e desta forma engajar mais membros das comunidades nas reflexões e ampliar as discussões sobre conservação sustentável da biodiversidade.

DIÁLOGOS COMUNITÁRIOS

Os Diálogos Comunitários (DC) são um processo interactivo de acção colectiva para produzir mudança social numa comunidade. A ANAC irá priorizar os DC pois permitem a facilitação de espaços para reflexão e discussão directa dos assuntos de conservação pelos membros das comunidades nas AC e ZT.

A implementação da estratégia deve resultar numa mudança sustentável ao nível individual e social que deve ocorrer quando as pessoas estão no centro do processo de comunicação, de diálogo, de decisão tal que as suas vozes, nas suas línguas, conhecimentos e decisões remetam a acções concretas que são apropriadas pelos indivíduos e comunidades de forma mais ampla.

Esta abordagem permite que crenças, valores e práticas locais sobre biodiversidade, vantagens e mitos sobre desvantagens de sua conservação sejam questionados; e promovam a desconstrução de normas sociais e de género nocivas a manutenção de espécies e ecossistema.

O processo de DC é uma série estruturada de seis a nove semanas de discussões semanais de uma hora e meia cada liderada por dois facilitadores comunitários (de ambos sexos) formados para o efeito. Este nível de interacção é conduzido por ferramentas de orientação desenvolvidas previamente para este fim. Usando a dramatização para ilustrar as barreiras e os facilitadores associados a conservação os facilitadores comunitários irão criar pequenos grupos de discussão de cerca de 20-25 participantes compostos por jovens, raparigas, mulheres e famílias vulneráveis. Os participantes dos DC serão recrutados através da mobilização da comunidade orientada pelas estruturas de base comunitária. É importante garantir que os líderes das comunidades e outros actores locais de influência participem nas primeiras sessões dos DC para que possam estar em melhores condições de conduzir a mobilização dos participantes para as sessões subsequentes e se tornem adoptantes iniciais das novas práticas de conservação acordadas nos DC.

CLUBES DE RAPARIGAS

Os Clubes da Rapariga são uma forma de contribuir para redução da vulnerabilidade da rapariga a gravidez precoce, casamento prematuro, HIV e desistência escolar e dessa forma contribuir para a criação de oportunidades de educação da rapariga elevando assim o potencial de integração no mercado formal de emprego. A expectativa é que as raparigas uma vez formadas possam não apenas contribuir para a conservação da biodiversidade, mas contribuir para o desenvolvimento socioeconómico das suas famílias e comunidades e garantir que de forma sustentável contribuam para adopção de práticas de conservação da biodiversidade. Contudo, o facto de os Clubes da Rapariga terem o seu centro de convergência a escola levanta desafios de integração das raparigas ainda mais vulneráveis que se encontrarem fora da escola. Como forma de fazer face a esse desafio a presente estratégia propõe que sejam fomentados e facilitados clubes dentro da escola e fora da escola, onde se espera que as raparigas dos clubes fora escola possam ser encorajadas a retornar à escola para além de igualmente terem a oportunidade de serem expostas a conteúdos sobre biodiversidade.

CLUBES AMBIENTAIS

Tornar os membros das comunidades nas Áreas de Conservação e zonas tampão agentes da sua própria mudança significa elevar o sentido de eficácia individual em relação ao imperativo da conservação e empoderá-los para que se posicionem contra as práticas nocivas aos ecossistemas como a caça furtiva, desmatamento florestal, pesca ilegal entre outras. A experiência dos Clubes Ambientais em prática em algumas zonas tampão pode contribuir para alavancar a consciência ambiental se elevada a níveis de escala.

COMUNICAÇÃO INTERPESSOAL

A comunicação interpessoal é um formato de comunicação que será aplicado pelos fiscais como agentes formadores (educadores de par) em conservação (incluindo aspectos sobre legislação e regulamento) nas AC e ZT. A comunicação interpessoal será particularmente dirigida a indivíduos com potencial ou já envolvidos na violação da Lei da Conservação entre eles caçadores furtivos; jovens e famílias engajadas em queimadas descontroladas e desmatamento; jovens e famílias dedicadas a pesca insustentável e ilegal entre outras violações. A comunicação interpessoal será activada com recurso a um álbum seriado sobre conservação da biodiversidade, Lei e Regulamento.

Esta activação será complementada por materiais de Informação, Educação e Comunicação (IEC) como brochuras e panfletos que serão entregues aos educadores de pares da comunidade para consulta. Os materiais devem ser o mais simplificado possível, em português e nas línguas locais.

O racional por detrás da escolha desta abordagem reside no facto de permitir uma comunicação cara-a-cara explorando a dimensão humana ao seu máximo, e o facto de ser facilitado por um par semelhante culturalmente, em idade, género e condição social, mas com autoridade suficiente para propor novas práticas e comportamentos. Ter as lideranças comunitárias e formadores de opinião como fomentadores centrais da interação entre os fiscais e estes grupos será chave.

RÁDIOS COMUNITÁRIAS

As Rádios Comunitárias (RC) constituem veículos bastante populares em Moçambique e dos mais eficazes meios no engajamento das comunidades para acção social e desenvolvimento de consciência social sobre aspectos críticos de desenvolvimento.

As RC permitem o alcance de uma vasta porção da população moçambicana onde outros meios de comunicação têm dificuldade de alcançar. Elas veiculam em línguas locais o que as torna bastante relevantes permitindo uma maior interação e discussão dos conteúdos tanto em zonas periurbanas como a nível das comunidades rurais.

É um meio de comunicação interactivo que oferece a oportunidade de os ouvintes participarem, especialmente quando assuntos de interesse local são debatidos em línguas locais e dentro dos parâmetros da cultura e normas locais. As RC são particularmente bem posicionadas para permitir que população com baixos níveis de literacia seja ouvida, esteja informada e possa participar no diálogo sobre conservação da biodiversidade.

As RC devem catalisar debates nas comunidades alargando o alcance e o espectro da discussão nas zonas periurbanas e rurais, permitindo igualmente que os debates sejam informados pelas experiências, percepções, crenças e desafios de conservação localmente relevantes.

Formatos como radionovela, debates, shows interactivos, magazine, spots de rádio poderão atrair a audiência pelo facto de poderem combinar educação e entretenimento. A ANAC irá integrar nos programas de rádio campeões de conservação. Estes podem ser adoptantes iniciais de práticas de conservação, formadores de opinião, líderes de referência, lideranças locais que possam interagir com os membros das comunidades introduzindo soluções e práticas localmente válidas. O desenvolvimento e uso de um guia de produção de programas sobre biodiversidade nas RC é crucial.

TEATRO COMUNITÁRIO

O Teatro é uma importante abordagem para as comunidades rurais. Sob orientação técnica, metodológica e de conteúdo de parceiros especializados, o teatro comunitário tem o potencial de captar a atenção das comunidades para introdução de práticas inovadoras de conservação.

Para tal, um guião de orientação para a produção de peças de teatro será desenvolvido para servir como base de orientação aos grupos de teatro comunitário. Este guião será acompanhado por uma versão em vídeo como forma de garantir qualidade técnica. Estes grupos de teatro irão beneficiar de uma formação sobre os conteúdos técnicos de conservação da biodiversidade, sua Lei e Regulamentos.

CINEMA COMUNITÁRIO

O cinema comunitário remonta a vários anos em Moçambique. Este formato de comunicação tem sido usado de forma bastante bem-sucedida por várias entidades na área da saúde e mais recentemente na área da conservação.

O Instituto de Comunicação Social de Moçambique em todas as províncias oferece condições técnicas necessárias para veiculação de vários conteúdos em vídeo disponíveis no sector.

A dublagem para línguas locais das AC e ZT poderá representar parte do investimento necessário para a operacionalização desta abordagem de comunicação que tem o potencial de atrair o cidadão, apresentar o impacto da destruição da biodiversidade, partilhar modelos inovadores e boas práticas de conservação, ilustrar modelos de referência e destacar vantagens da conservação da biodiversidade.





Reserva Especial do Niassa (©Andrew Mkanago/Niassa Carnivore Project)



Reserva Especial do Niassa (©Andrew Mkanago/Niassa Carnivore Project)

COORDENAÇÃO INSTITUCIONAL

No diálogo com as partes interessadas que implementam acções de comunicação sobre conservação será crucial uma coordenação com a ANAC como forma de assegurar que todas as acções de comunicação são enquadradas no âmbito da presente Estratégia e dos princípios enumerados na geração de mensagens de modo que, como nação, de forma harmonizada, todas as partes interessadas possam construir uma nova narrativa sobre a conservação da biodiversidade.

A comunicação directa com as audiências chave pode ser complexa, dispendiosa e exigir um investimento elevado de tempo e de recursos especialmente quando as audiências são compostas por uma diversidade de segmentos dentro da mesma comunidade seja urbana ou rural.

A comunicação em parceria com todas as partes interessadas irá oferecer a ANAC vantagens como redução de custos, efectividade e eficiência, experiências e conhecimento. A ANAC deve na sua coordenação institucional planificar e implementar o controlo das abordagens e das mensagens e dos meios que serão usados para divulgação dos conteúdos.

Através deste conjunto de estratégias e meios de comunicação a ANAC irá contribuir para levar os indivíduos e comunidades a repensar as suas opções diante da necessidade de conservação da biodiversidade; aumentar as suas habilidades e eficácia individual e colectiva na adopção de novas práticas de conservação, construir capital social e criar novos contextos sociais em que mudanças sociais e de comportamento no que se refere a biodiversidade e respectiva legislação possam acontecer.





Quadro de Monitoria dos Resultados Estratégicos

RESULTADO ESTRATÉGICO	RESULTADO INTERMEDIÁRIO	INTERVENÇÕES CHAVE
RE 1 Elevada a consciência pública sobre o valor da conservação e uso sustentável da biodiversidade	RE 1.1 Elevado o conhecimento e consciência sobre a conservação e uso sustentável da biodiversidade	<p>1.1.1 Campanha de consciencialização com recurso a multimédia (Meios de Comunicação de Massa (Rádio & TV), vídeo, media sociais, SMS, Outdoors) sobre a importância conservação e uso sustentável da biodiversidade</p> <p>1.1.2 Concepção e activação de páginas em plataformas eletrónicas (facebook, Instagram, twitter, whatsapp) alimentadas com conteúdos diários em vídeo e texto sobre boas práticas de conservação e uso sustentável da biodiversidade</p>
	RE 1.2 Elevado o nível de conhecimento do público sobre a Lei de Conservação e Regulamento	<p>1.2.1 Campanha de comunicação multimédia (TV, Rádio, spots, media sociais, impressos e outdoors, SMS, panfletos, brochuras) sobre a Lei de Conservação e Regulamento</p> <p>1.2.2 Produzir documentários sobre os resultados da implementação de acções de reforço da Lei de Conservação com foco para penas e multas</p>

INDICADORES E METAS						MEIOS DE VERIFICAÇÃO
INDICADOR	2020	2021	2022	2023	2024	
# de campanhas realizadas	3	3	3	3	3	Produtos de campanha Relatório Contractos
# de pessoas que visitam as plataformas de comunicação	15 mil	15 mil	15 mil	15 mil	15 mil	Estatística (Dashboard) das plataformas digitais
# de campanhas realizadas	1	1	1	1	1	Produtos de campanha Relatório Contractos
# de documentários produzidos	2	2	2	2	2	Documentários produzidos

RE 1

Elevada a consciência pública sobre o valor da conservação e uso sustentável da biodiversidade

RE 1.3

Elevado o conhecimento e consciência sobre as vantagens da conservação; desvantagens, risco e impacto das práticas ilegais no aproveitamento dos recursos faunísticos e florestais

1.2.3

Produzir e distribuir brochuras simplificadas sobre a Lei de Conservação nas línguas faladas nas AC e ZT

1.3.1

Produzir conteúdos vídeo breves e de fácil disseminação (3min) sobre os efeitos nefastos do uso predatório dos recursos da biodiversidade

1.3.2

Produzir conteúdos vídeos breves e de fácil disseminação (3min) nos media sociais sobre as vantagens do uso sustentável da biodiversidade demonstrando seu impacto económico

1.3.3

Elaborar e disseminar amplamente nos media e media sociais infográficos atractivos e simples sobre aproveitamento sustentável dos recursos faunísticos e florestais

# de brochuras distribuídas	30/AC	30/AC	30/AC	30/AC	30/AC	Cópias das brochuras Relatórios de distribuição
# de vídeos produzidos	3	3	3	3	3	Vídeos produzido
# de vídeos produzidos	6	6	6	6	6	Vídeos produzido
# de infográficos produzidos	10	10	10	10	10	Infográficos

RE 2

Elevada a eficácia individual e coletiva para conservação da biodiversidade⁵

RE 2.1

Adoptadas atitudes favoráveis a protecção, conservação, gestão e uso sustentável da biodiversidade

2.1.1

Identificar, mapear e disseminar amplamente experiências costumeiras de boas práticas e histórias de sucesso de uso sustentável da biodiversidade

2.1.2

Treinar os fiscais de conservação para adopção de abordagens pedagógicas de comunicação interpessoal na interpelação do cidadão para adopção e práticas adequadas de conservação

2.1.3

Identificar campeões de conservação nas comunidades, sistematizar os conteúdos e disseminar amplamente como modelos de referência com potencial para catalisar mudanças de atitudes face a conservação da biodiversidade

RE 2.2

Adoptadas práticas de conservação e manejo dos recursos naturais favoráveis à preservação da biodiversidade

2.2.1

Desenvolver e produzir conteúdos para as rádios comunitárias nas ZT e influenciar tomadores de decisão sobre o valor da conservação da biodiversidade

2.2.2

Desenvolver guiões de orientação para facilitação de (1) Diálogos Comunitários; (2) Clubes da Rapariga; (3) Clubes Ambientais; (4) Conteúdos das RC & (5) Conteúdos para Teatro e Cinema Comunitário

# de Boas Práticas identificadas	1	1	1	1		Documentos de Boas Práticas
# de Histórias de Sucesso mapeadas	1	1	1	1	1	Documentos de História Sucesso
# de fiscais treinados	60	60	60	60	60	Relatórios das formações
# de campeões identificados	5	5	5	5	5	Relatórios de progresso
# de programas de rádio produzidos	1	1	1	1	1	Conteúdos veiculados
# de guiões de facilitação desenvolvidos	1	1	1	1	1	Guiões desenvolvidos

RE 2

Elevada a eficácia individual e coletiva para conservação da biodiversidade⁵

RE 2.3

Adoptados comportamentos normativos de uso sustentável da biodiversidade

2.3.1

Facilitar Diálogos Comunitários para reflexão e discussão dos assuntos de conservação pelos membros das comunidades nas Áreas de Conservação e zonas tampão

2.3.2

Facilitar Clubes da Rapariga nas ZT

2.3.3

Facilitar Clubes Ambientais nas ZT

2.3.4

Fomentar grupos de teatro comunitário para educação sobre comportamentos normativos de uso sustentável da biodiversidade

2.3.5

Realizar sessões de cinema comunitário com recursos aos conteúdos em vídeo disponíveis

RE 3

Melhorada a aplicação da Lei de Conservação pelos fiscais, procuradores, advogados, juízes, oficiais de justiça, legisladores, comunidades, sector privado e OSC

RE 3.1

Aumentada a pressão a favor da observância da Lei de Conservação pelos fiscais, legisladores, órgãos de administração da justiça

3.1.1.

Produzir uma sequência de spots publicitários divulgando a Lei e Regulamento

# de sessões de DC facilitadas	5	5	5	5	5	Relatórios de progresso de actividades
# de sessões de clubes realizadas	5	5	5	5	5	Relatórios de progresso de actividades
# de sessões de clubes realizadas	5	5	5	5	5	Relatórios de progresso de actividades
# de peças de teatro encenadas	1	1	1	1	1	Relatórios de progresso de actividades
# de sessões de cinema	1	1	1	1	1	Relatórios de progresso de actividades
# de spots veiculados	1	1	1	1	1	Relatório de monitoria de veiculação

RE 3

Melhorada a aplicação da Lei de Conservação pelos fiscais, procuradores, advogados, juízes, oficiais de justiça, legisladores, comunidades, sector privado e OSC

RE 3.2

Aumentada a pressão sob os CGAC, comités dos recursos naturais, autoridades administrativas e comunitárias e membros da comunidade para observância da Lei de Conservação

RE 3.3

Elevado o número de denúncias sobre a ocorrência de infracções a Lei de Conservação

3.1.2

Engajar as RCs na produção de debates a nível comunitário sobre violações a Lei de Conservação, sanções aplicáveis e exercer pressão sobre os tomadores de decisão a cerca dos casos em tramitação nos fóruns locais

3.2.1

Capacitar os CGAC, comités dos recursos naturais, autoridades administrativas e comunitárias e membros da comunidade no conhecimento das normas, leis e procedimentos de protecção da biodiversidade

3.2.2

Mapear e amplificar os desafios de conservação, soluções e a introdução de novas práticas

3.2.3

Treinar os fiscais de conservação em comunicação para a prevenção e implementação da Lei de Conservação

3.3.1

Estabelecer parcerias com as telefonias móveis para disseminação ampla de anúncios de utilidade pública (PSAs) em mensagens de texto (SMS)

3.3.2

Estabelecer uma plataforma para denúncias de Infracções a Lei de Conservação

# de debates veiculados	2	2	2	2	2	Relatório de monitoria de veiculação
# de capacitações realizadas	2/AC	2/AC	2/AC	2/AC	2/AC	Relatórios das capacitações
# de mapeamentos elaborados	1/AC	1/AC	1/AC	1/AC	1/AC	Relatórios de progresso
# de formações realizadas	2/AC	2/AC	2/AC	2/AC	2/AC	Relatórios dos treinamentos
# de parcerias estabelecidas	2	2	2	2	2	Contractos com as telefonias
# de plataformas estabelecidas ²	2	2	2	2	2	Relatório de progresso

RE 4

Fortalecida a capacidade de comunicação da ANAC para mobilização de recursos em prol da protecção da biodiversidade

RE 4.1
Fortalecida a capacidade da ANAC e parceiros de articulação e de comunicação dos objectivos e prioridades do PE da ANAC

RE 4.2
Ampliada a capacidade de comunicação para mobilização de recursos para a ANAC

4.1.1
Desenvolver guiões e ferramentas de orientação para comunicação intra e interinstitucional

4.1.2
Formar actores chave a nível central e local da ANAC em comunicação sobre matérias relativas a conservação da biodiversidade

4.2.1
Produzir materiais de visibilidade da ANAC ressaltando as abordagens, os resultados e o impacto das acções de conservação da biodiversidade (painéis metálicos ou digitais, medias sociais, panfletos, brochuras, roll ups, banners, encontros direccionados, conferências internacionais)

4.2.2
Conduzir oficinas de capacitações em abordagens de comunicação para mobilização de recursos

# de guiões desenvolvidos	1					Guiões e ferramentas
# de formações realizadas	1	1	1	1		Formações realizadas
# de materiais produzidos	1	1	1	1	1	Disponibilidade recursos financeiros mobilizados
# de oficinas realizadas	1	1	1	1	1	Oficinas realizadas

RE 4

Fortalecida a capacidade de comunicação da ANAC para mobilização de recursos em prol da protecção da biodiversidade

RE 4.3

Melhorada a coordenação, comunicação e o engajamento de actores dos órgãos de administração da justiça, alfândegas e portos, na geração de um ambiente favorável que facilite a aplicação da Lei de Conservação

4.3.1

Criar uma plataforma de comunicação para o engajamento de actores nos órgãos de administração da justiça, alfândegas e portos, na geração de um ambiente favorável que facilite a aplicação da Lei de Conservação

4.3.2

Realizar encontros semestrais com os actores dos órgãos de administração da justiça, alfândegas e portos para reforçar a coordenação e otimizar a plataforma de comunicação

RE 4.4

Aumentada a participação das estruturas comunitárias de base, ONGs, sector privado e comunidades nos processos decisórios da cadeia de valores de conservação da biodiversidade

4.4.1

Desenvolver um guião de orientação para facilitação do engajamento e participação dos actores comunitários nos espaços de decisão

4.4.2

Capacitar os técnicos da ANAC nas áreas de comunicação para a participação e engajamento comunitário

4.4.3

Identificar parceiros comunitários e da sociedade civil para facilitar a implementação das abordagens de engajamento e participação dos actores comunitários, do sector privado nos espaços de decisão

# de encontros realizados	3	3	3	3	3	Minutas de encontros
# de encontros realizados	2	2	2	2	2	Actas dos encontros
# de guiões desenvolvidos	1					Relatório de progresso
# de capacitações realizadas	1	1	1	1	1	Relatório das capacitações
# de encontros de engajamento realizados	1	1	1	1	1	Relatório de progresso





RE 4

Fortalecida a capacidade de comunicação da ANAC para mobilização de recursos em prol da protecção da biodiversidade

RE 4.5

Criada uma plataforma de comunicação e coordenação institucional com as ONGs, sector privado e instituições públicas (nacionais e internacionais)

4.5.1

Estabelecer um repositório de conteúdos e produtos gerados pelos parceiros da ANAC e pelos parques de conservação

4.5.2

Disseminar de forma regular e sistemática conteúdos da ANAC, dos parques de conservação e dos parceiros visando maximizar a contribuição dos diferentes parceiros

4.5.3

Em coordenação com os actores do sector do turismo articular a comunicação interinstitucional com mensagens e abordagens favoráveis a atracção do turismo para as zonas de conservação e prevenção da exploração predatória dos recursos da biodiversidade



# de repositórios criados	1	1	1	1	1	Repositório
---------------------------	---	---	---	---	---	-------------

# de acções de disseminação realizadas	2	2	2	2	2	Conteúdos recebidos, produzidos e disseminados
--	---	---	---	---	---	--

# encontros realizados	1	1	1	1	1	Minutas de encontros
------------------------	---	---	---	---	---	----------------------



Parque Nacional de Chimanimani (©Jen Guyton)

**RESULTADO
ESTRATÉGICO**

**RESULTADO
INTERMEDIÁRIO**

RE 1

Elevada a consciência pública sobre o valor da conservação e uso sustentável da Biodiversidade

RE 1.1

Elevado o conhecimento e consciência sobre a conservação e uso sustentável da Biodiversidade

RE 1.2

Elevado o nível de conhecimento do público sobre a Lei de Conservação, seu Regulamento e sanções (penas e multas aplicáveis)

**INTERVENÇÕES
CHAVE**

CRONOGRAMA

	2020	2021	2022	2023	2024
<p>1.1.1 Campanha de consciencialização com recurso a multimédia (Meios de Comunicação de Massa (Rádio e TV), vídeo, media sociais, SMS, Outdoors) sobre a importância conservação e uso sustentável da biodiversidade</p>					
<p>1.1.2 Concepção e activação de páginas em plataformas electrónicas (facebook, Instagram, twitter, whatsapp) alimentadas com conteúdos diários sobre boas práticas de conservação e uso sustentável da biodiversidade</p>					
<p>1.2.1 Campanha de comunicação multimédia (TV, Rádio, spots, media sociais, impressos e outdoors, SMS, panfletos, brochuras) sobre a Lei de Conservação, Regulamento e sanções.</p>					
<p>1.2.2 Produzir documentários sobre os resultados da implementação de acções de reforço da Lei de Conservação com foco para penas e multas</p>					
<p>1.2.3 Produzir e distribuir brochuras simplificadas sobre a Lei de Conservação nas línguas faladas nas Áreas de Conservação e zonas tampão</p>					

RE 1

Elevada a consciência pública sobre o valor da conservação e uso sustentável da Biodiversidade

RE 1.3

Elevado o conhecimento e consciência sobre as vantagens da conservação e sobre as desvantagens, o risco e o impacto das práticas ilegais no aproveitamento dos recursos faunísticos e florestais

RE 2

Elevada a eficácia individual e colectiva para conservação da biodiversidade

RE 2.1

Adoptadas atitudes favoráveis a protecção, conservação, gestão e uso sustentável da biodiversidade

<p>1.3.1 Produzir conteúdos breves e de fácil disseminação (3min) sobre os efeitos nefastos do uso predatório dos recursos da biodiversidade</p>					
<p>1.3.2 Produzir conteúdos breves e de fácil disseminação (3min) nos médium sociais sobre as vantagens do uso sustentável da biodiversidade e seu impacto económico</p>					
<p>1.3.3 Elaborar e disseminar amplamente nos médias e médium sociais infográficos atractivos e simples sobre aproveitamento sustentável dos recursos faunísticos e florestais</p>					
<p>2.1.1 Identificar, mapear e disseminar amplamente experiências costumeiras de boas práticas e histórias de sucesso de uso sustentável e conservação da biodiversidade</p>					
<p>2.1.2 Treinar os fiscais de conservação para adopção de abordagens pedagógicas de comunicação interpessoal na interpelação do cidadão para adopção e práticas adequadas de conservação</p>					

RE 2

Elevada a eficácia individual e colectiva para conservação da biodiversidade

RE 2.2

Adoptadas prácticas de conservação e manejo dos recursos naturais favoráveis à preservação da biodiversidade

RE 2.3

Adoptados comportamentos normativos de uso sustentável da biodiversidade

<p>2.1.3 Identificar campeões de conservação nas comunidades, sistematizar os conteúdos e disseminar amplamente como modelos de referência com potencial para catalisar mudanças de atitudes face a conservação da biodiversidade</p>					
<p>2.2.1 Desenvolver e produzir conteúdos para as rádios comunitárias nas zonas tampão e influenciar tomadores de decisão sobre o valor da conservação da biodiversidade</p>					
<p>2.2.2 Desenvolver guiões de orientação para facilitação de (1) Diálogos Comunitários; (2) Clubes da Rapariga; (3) Clubes Ambientais; (4) Conteúdos das RC e (5) Conteúdos para Teatro Comunitário</p>					
<p>2.3.1 Facilitar Diálogos Comunitários para reflexão e discussão dos assuntos de conservação pelos membros das comunidades nas Áreas de Conservação e zonas tampão.</p>					
<p>2.3.2 Facilitar Clubes da Rapariga nas zonas tampão</p>					
<p>2.3.3 Facilitar Clubes Ambientais nas zonas tampão</p>					

RE 2

Elevada a eficácia individual e colectiva para conservação da biodiversidade

RE 2.3

Adoptados comportamentos normativos de uso sustentável da biodiversidade

RE 3

Melhorada a aplicação da Lei de Conservação pelos fiscais, procuradores, advogados, juizes, oficiais de justiça, legisladores, comunidades, sector privado e OSC

RE 3.1

Aumentada a pressão a favor da observância da Lei de Conservação pelos fiscais, legisladores, órgãos de administração da justiça

<p>2.3.4 Fomentar grupos de teatro comunitário para educação sobre comportamentos normativos de uso sustentável da biodiversidade</p>					
<p>2.3.5 Realizar sessões de cinema comunitário com recursos aos conteúdos em vídeo disponíveis</p>					
<p>2.3.5 Advogar para a integração de componentes de educação para a conservação da biodiversidade no curriculum escolar</p>					
<p>3.1.1 roduzir uma sequência complementar de spots publicitários divulgando a Lei e Regulamento da penas e multas em prol da conservação da biodiversidade</p>					
<p>3.1.2 Engajar as RCs na produção de debates a nível comunitário sobre violações a Lei de Conservação, sanções aplicáveis e exercer pressão sobre os tomadores de decisão a cerca dos casos em tramitação nos fóruns locais</p>					
<p>3.1.3 Divulgar os mecanismos e canais de activação da Lei de Conservação</p>					

RE 3

Melhorada a aplicação da Lei de Conservação pelos fiscais, procuradores, advogados, juizes, oficiais de justiça, legisladores, comunidades, sector privado e OSC

RE 3.2

Aumentada a pressão sob os CGAC, comités dos recursos naturais, autoridades administrativas e comunitárias e membros da comunidade para observância da Lei de Conservação

RE 3.3

Elevado o número de denúncias sobre a ocorrência de infracções a Lei de Conservação

RE 4

Fortalecida a capacidade de comunicação da ANAC para mobilização de recursos em prol da protecção da biodiversidade

RE 4.1

Fortalecida a capacidade da ANAC e parceiros de articulação e de comunicação dos objectivos e prioridades do PE da ANAC

<p>3.2.1 Capacitar os CGAC, comités dos recursos naturais, autoridades administrativas e comunitárias e membros da comunidade no conhecimento das normas, leis e procedimentos e protecção da biodiversidade</p>				
<p>3.2.2 Mapear e amplificar os desafios de conservação, soluções e a introdução de novas práticas e ampliar a voz sobre conservação.</p>				
<p>3.2.3 Treinar os fiscais de conservação em comunicação para a prevenção e implementação da Lei de Conservação</p>				
<p>3.3.1 Estabelecer parcerias com as telefonias móveis para disseminação ampla de anúncios de utilidade pública (PSAs) em mensagens de texto (SMS)</p>				
<p>3.3.2 Estabelecer uma plataforma para denúncias de infracções a Lei de Conservação</p>				
<p>4.1.1 Desenvolver guiões e ferramentas de orientação para comunicação intra e interinstitucional</p>				

RE 4.2

Ampliada a capacidade de comunicação para mobilização de recursos para a ANAC

RE 4

Fortalecida a capacidade de comunicação da ANAC para mobilização de recursos em prol da protecção da biodiversidade

RE 4.3

Melhorada a coordenação, comunicação e o engajamento de actores dos órgãos de administração da justiça, alfândegas e portos, na geração de um ambiente favorável que facilite a aplicação da Lei de Conservação

RE 4.4

Aumentada a participação das estruturas comunitárias de base, ONGs, sector privado e comunidades nos processos decisórios da cadeia de valores da conservação da biodiversidade

<p>4.1.2. Formar actores chave a nível central e local da ANAC em comunicação sobre matérias relativas a conservação da biodiversidade</p>					
<p>4.2.1. Produzidos materiais de visibilidade da ANAC ressaltando as abordagens, os resultados e o impacto das acções de conservação da biodiversidade (painel metálico ou digitais, Mídias sociais, panfletos, brochuras, roll ups, banners, encontros direccionados, conferências internacionais)</p>					
<p>4.2.2. Conduzir oficinas de capacitações em abordagens de comunicação para mobilização de recursos</p>					
<p>4.3.1 Criar uma plataforma de comunicação para o engajamento de actores nos órgãos de administração da justiça, alfândegas e portos, na geração de um ambiente favorável que facilite a aplicação da Lei de Conservação</p>					
<p>4.3.2 Realizar encontros semestrais com os actores dos órgãos de administração da justiça, alfândegas e portos para reforçar a coordenação e otimizar a plataforma de comunicação</p>					
<p>4.4.1 Desenvolver um guião de orientação para facilitação do engajamento e participação dos actores comunitários nos espaços de decisão</p>					

RE 4.4

Aumentada a participação das estruturas comunitárias de base, ONGs, sector privado e comunidades nos processos decisórios da cadeia de valores da conservação da biodiversidade

RE 4

Fortalecida a capacidade de comunicação da ANAC para mobilização de recursos em prol da protecção da biodiversidade

RE 4.5

Criada uma plataforma de comunicação e coordenação institucional com as ONGs, sector privado e instituições públicas

<p>4.4.2 Capacitar os técnicos da ANAC nas áreas de comunicação para a participação e engajamento comunitário</p>					
<p>4.4.3 Identificar parceiros comunitários e da sociedade civil para facilitar a implementação das abordagens de engajamento e participação dos actores comunitários, sector privado nos espaços de decisão</p>					
<p>4.5.1 Estabelecer um repositório de conteúdos e produtos gerados pelos parceiros da ANAC e pelos parques de conservação</p>					
<p>4.5.2 Disseminar de forma regular e sistemática conteúdos da ANAC, dos parques de conservação e dos parceiros visando maximizar a contribuição dos diferentes parceiros</p>					
<p>4.5.3 Em coordenação com os actores do sector do turismo articular a comunicação interinstitucional com mensagens e abordagens favoráveis a atracção do turismo para as zonas de conservação</p>					

BIBLIOGRAFIA

Ball Cooper, L. and Fletcher, E. (2013) 'Reducing Societal Discrimination Against Adolescent Girls Using Social Norms To Promote Behavior Change'. London: Girl Hub.

Boudet, M; Petesch, P. and Turk, C. 2012. On Norms and Agency: Conversations about Gender Equality with Women and Men in 20 Countries. The World Bank. Washington DC.

Decreto 11/2011. Criação da Administração Nacional das `Areas de Conservação.

Decreto 8/2016. Revisão das Atribuições e Normas da ANAC.

Decreto 88/2009 de 31 de Dezembro. Regulamento do Ecoturismo.

Foster-Turley, Pat. Making Biodiversity Conservation Happen. The role of environmental communication and education. USAID, 1996.

Fishbein, M. and Azjen, I. 1975. Belief, attitude, intention, and behavior: An introduction to theory and research. Reading, Massachusetts: Addison-Wesley Publishing.

Fishbein and Ajzen [1975], Ajzen and Fishbein [1980] and Fishbein, Middlestadt and Hitchcock [1991]. In: Developing effective behaviour change interventions: some lessons learned from behavioural research. (Discussion paper, Champaign-Urbana: University of Illinois).

Fishbein, M. Not dated. Developing effective behaviour change interventions: some lessons learned from behavioural research. (Discussion paper, Champaign-Urbana: University of Illinois).

Hornick, R. 1990. Alternative Models of Behaviour Change. Working Paper 131, 3-4.

Journal of Health, Population and Nutrition, volume 36, Article number: 29 (2017).

Lee-Rife, S., Malhotra, A., Warner, A. and McGonagle Glinski, A. (2012) What Works to Prevent Child Marriage: A Review of the Evidence. In Studies in Family Planning 2012; 43[4]: 287–303).

Lei no. 5/2017, de 11 de Maio. Lei da Protecção, Conservação e Uso Sustentável da Diversidade Biológica.

Marcus, Rachel. Changing discriminatory norms affecting adolescent girls through communications activities: Insights for policy and practice from an evidence review. ODI, June 2014.

Marcus, Rachel et al. Drivers of change in gender norms, An annotated bibliography, ODI, 2014.

Marindze, A.C.. (2012) Práticas tradicionais nocivas à criança e o acesso à justiça em Moçambique: o caso de casamentos prematuros, capítulo no livro Direitos sexuais e reprodutivos, e HIV/SIDA, Revista de Direitos Humanos, Centro de Direitos Humanos, FD-UEM, vol.1, 2012.

MICOA. Estratégia e Plano de Acção de Género, Ambiente e Mudanças Climáticas, 2010.

MICOA. Estratégia e Plano de Acção para Conservação da Diversidade Biológica de Moçambique 2003-2010.

Plano Estratégico da Administração Nacional das Áreas de Conservação 2015-2024.

Biofund. Plano e Estratégia de Comunicação 2018-2022.

Osório, C; Macuácuá, E. 2013. Os ritos de iniciação no contexto actual: ajustamentos, rupturas e confrontos, Construindo identidades de género, WLSA Moçambique.

Rachel Marcus and Ella Page with Rebecca Calder and Catriona Foley. Drivers of change in gender norms, An annotated bibliography, ODI, 2014.

Ryan, C. 1991. Prime Time Activism: media strategies for grassroots organizing. Boston, USA: South End Press. Wallack, L. and Dorfman, L. 1995. Media Advocacy: a strategy for advancing policy and promoting health. Health Education Quarterly. Wallack, L, Dorfman, L, Jernigan.

SADC Regional Biodiversity Strategy.

Themba, M. 1993. Media Advocacy and Public Health: Power for Prevention. California, USA: Sage. In: Usdin, S. 2000. (Informal Soul City 4 evaluation briefing document).

USAID. Environmental Threats and Opportunities Assessment, 2013.

Usdin, S. et al. Achieving social change on gender-based violence: A report on the impact evaluation of Soul City's fourth series, 2005.

UN Convention on Biological Diversity. UN Communication Framework for Biodiversity, 2016.

Watson, Carol. Understanding changing social norms and practices around girls' education and marriage Lessons learned and emerging issues from year 2 of a multi-country field study, ODI 2014.





ESTRATÉGIA DE CONSERVAÇÃO DA BIODIVERSIDADE E COMUNICAÇÃO

2020 – 2024



Web. www.anac.gov.mz
Email. geral@anac.gov.mz
Facebook. facebook.com/mozconservacao

Endereço. Avenida 10 de Novembro, nº 40, Praceta 1196

Apoio:

